



Número: **0812747-63.2025.8.14.0015**

Data Autuação: **30/11/2025**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal**

Última distribuição : **30/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 141.133.114,40**

Processo referência: **0808168-72.2025.8.14.0015**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (AUTOR)	KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) LUIS ANTONIO SEIXAS TOSCANO (ADVOGADO)
HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A (REU)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
162188728	30/11/2025 20:08	RMA_08 a 09.2025_Hileia	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA**

Processo: 0808168-72.2025.8.14.0015

Recuperação Judicial Hileia Indústrias De Produtos Alimentícios S.A

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A.**

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 28 de novembro de 2025

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. INTRODUÇÃO.....	4
I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA	6
I.2. EVENTOS RELEVANTES	6
I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA.....	8
II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	10
II.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS	20
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	22
II.3. FLUXO DE CAIXA	25
II.4. DOS COLABORADORES.....	25
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	27
IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL	31
V. VISITA TÉCNICA	32
VI. TERMO DE DILIGÊNCIA	33



SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações contábeis relativas aos meses de agosto e setembro de 2025, verificou-se a situação patrimonial da **HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**, do qual apresenta elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras, uma vez da necessidade de capital de terceiros para a manutenção da atividade operacional. Ainda, verifica-se no exercício corrente, até setembro, que os custos ultrapassaram as receitas auferidas, não restando margem residual para suportar as dívidas passadas, somados aos demais gastos incorridos, acarretando descasamento de fluxo de caixa da Recuperanda, refletido no resultado deficitário auferido neste período, o que contribuiu para o crescimento do passivo a descoberto.

A Recuperanda informa, sobre o trabalho que vem sendo realizado a fim de conciliar e regularizar os saldos contábeis dos exercícios de 2020 a setembro de 2025, tendo como previsão de conclusão o dia 18 de dezembro de 2025. Dessa maneira, a recepção de novos demonstrativos contábeis pode eventualmente modificar a conclusão quanto a situação patrimonial da empresa, além de esclarecer as modificações tempestivas efetuadas nos saldos contábeis já apresentados.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO
OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER
CRC/SP 255622/O-0

I. INTRODUÇÃO

A empresa foi fundada em 1º de maio de 1964, em meio à revolução de 1964, iniciando suas atividades com o nome de IPASA – Indústria de Produtos Alimentícios S.A., fruto da iniciativa de quatro amigos com tradição no comércio: Ignácio Cury Gabriel Filho, Odilardo Araújo, Hélio Melo e Pedro Coelho da Mota.

Localizada na Avenida Presidente Vargas, em Castanhal, em terreno com 5.500 m2 e área construída de 1.000 m2, a primeira unidade fabril contava com 48 funcionários e era equipada com um forno de biscoitos que produzia 500 kg/dia e um equipamento de macarrão com capacidade de produção de 200 kg/h. Da criação da empresa até este momento, o grupo de empreendedores investiram o correspondente a US\$ 50 milhões de Dólares Americanos, em valores atuais, na sua planta industrial em Castanhal / PA.

Hoje, a **HILÉIA** é a maior indústria alimentícia da Região Norte do Brasil, tendo como centro operacional a cidade de Castanhal/PA, com forte identidade cultural e social, ofertando alimentos de qualidade a preços acessíveis.

Sua atuação vai além das fronteiras do Estado do Pará, abrangendo também os Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Amapá e Paraná, onde possui planta industrial moderna instalada em Pato Bragado/PR, com apoio de financiamentos públicos (BNDES/FINAME), voltada para ampliação da capacidade produtiva e aquisição de insumos.

A empresa emprega direta e indiretamente milhares de pessoas, sendo responsável por importante parcela do abastecimento da população de baixa e média renda da região amazônica.

Relata a Recuperanda, que enfrentou nos últimos anos um severo acúmulo de adversidades externas e estruturais que culminaram em profundo desequilíbrio financeiro e patrimonial, inviabilizando, no momento, o cumprimento regular de suas obrigações.

Inicialmente, a crise econômica nacional de 2018 já havia provocado retração no consumo e escassez de crédito, afetando diretamente o capital de giro da empresa. Na sequência, o advento da pandemia da Covid-19, a partir de 2020, e as medidas restritivas de enfrentamento adotadas pelas autoridades - como o lockdown e a interrupção das atividades produtivas e comerciais

- intensificaram o cenário recessivo, provocando quedas abruptas no faturamento, desorganização logística e encarecimento de insumos.

Simultaneamente, a elevação acentuada das taxas de juros nominais agravou as dificuldades de acesso ao crédito, comprometendo o financiamento das operações correntes. A conjuntura se deteriorou ainda mais diante da chamada "guerra fiscal" entre entes federativos, que favoreceu a invasão de marcas concorrentes oriundas de outras unidades da Federação — fortemente subsidiadas por incentivos fiscais locais — no mercado consumidor do Norte do país, afetando diretamente a competitividade da **HILÉIA**.

Adicionalmente, os conflitos internacionais com reflexos nos preços de matérias-primas e combustíveis elevaram os custos logísticos, tanto na aquisição quanto na distribuição de produtos, deteriorando ainda mais as margens operacionais da empresa.

Tais fatores comprometeram severamente a liquidez da companhia, gerando forte escassez de recursos, degradação do capital de giro e estrangulamento do fluxo de caixa. A ausência de linhas de financiamento específicas para o setor, bem como de incentivos fiscais estaduais ou regionais - especialmente de bancos públicos e de fomento - expôs a empresa à concorrência desleal e à inadimplência com fornecedores, instituições financeiras, tributos, encargos sociais e obrigações trabalhistas.

Diante da realidade imposta, a **HILÉIA** se vê compelida a lançar mão do único instrumento legal capaz de permitir sua reestruturação econômico-financeira, com vistas à preservação da empresa, dos empregos que gera e da função social que exerce: o pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, com as alterações da Lei 14.112/2020, além dos dispositivos correlatos do Código de Processo Civil, da Constituição Federal e do Código Civil.

A presente medida visa assegurar a continuidade da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho, a geração de renda, o recolhimento de tributos e a circulação de bens e serviços no município de Castanhal/PA, onde se encontra instalada a unidade produtiva da **HILÉIA**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em resumo portanto, a Requerente vem enfrentando nos últimos anos as seguintes adversidades:

a) Elevação abrupta do custo dos insumos alimentícios (trigo, açúcar, óleo);

5



- b) Repressão fiscal e restrições ao crédito industrial;
- c) Pandemia de COVID-19 e suas consequências sobre a produção e receita;
- d) Crescimento desordenado do endividamento bancário;
- e) Concorrência predatória incentivada por guerra fiscal entre estados (Ceará, Goiás);
- f) Conflitos internacionais que impactaram os custos dos insumos;
- g) Aumento do preço dos combustíveis e logística deficiente;
- h) Redução do capital de giro e dificuldade de acesso a novas linhas de crédito.

Embora ainda mantenha suas atividades industriais e comerciais, a empresa vive uma crise de liquidez, agravada por bloqueios judiciais, com risco iminente de paralisação completa.

Dessa forma, considerando que a **HILÉIA** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 25 de julho de 2025, que teve deferimento em 03 de setembro de 2025.

I.1. VISÃO GERAL DA EMPRESA

Capital Social R\$ 48.921.402	Representado por: 62.934.185 ações ordinárias nominativas com direito a voto 62.934.089 ações preferenciais sem direito a voto de valor nominal de R\$ 0,3886714315317 cada uma
Constituição 22/04/1966	Localização (sede) Avenida Ignácio Curi Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, CEP 68741-320.
Principal Atividade Fabricação de biscoitos e bolacha	

I.2. EVENTOS RELEVANTES

A Recuperanda informa, de maneira geral, sobre o trabalho que vem sendo realizado a fim de regularizar os saldos contábeis dos exercícios de 2020 a 2024, dos quais possivelmente trarão reflexos para os saldos do exercício corrente, como segue:



Castanhal-Pa., 29 de outubro de 2025.

AO
Administrador Judicial
Dr. Kleyresson Alfaia

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE
AGOSTO e SETEMBRO DE 2025

w- Indicação de fatos relevantes

Vimos a informar quanto ao item "w" contido no RMA condiz à efetividade de:

1-Treinamento aos usuários do sistema CIGAM, implementando um melhor conhecimento para atendimento as demandas de cada departamento, a fim de termos objetividade nas demonstrações contábeis frente à contabilidade gerencial, passando por este treinamento, todos os setores envolvidos como: Financeiro (conta a pagar, contas a receber), Fiscal (nota fiscal de entrada, saída e serviços), Faturamento, incluindo ainda os setores de Recursos Humanos e evidentemente o de Contabilidade em cada treinamento neste setores.

2-CIGAM é imprescindível que seja efetivado a parametrização no sistema seja de codificações usados pelos setores visando a contabilizados corretamente para que a Contabilidade esteja coerente ao que se registra;

2.1-Destarte acima mencionado, na data de hoje, a equipe do sistema CIGAM esteja na empresa e em reunião ficou alinhado que o treinamento ocorrerá e que a parametrização de dados no sistema será efetivada bem como será dado comando após o fechamento mensal a não abertura de "relançamento" contabil- somente com autorização dada seja pela Diretoria seja pelo representante setorial com devida comprovação para reabertura do movimento naquele período;

2.2-A SPED ECD (Balanço Patrimonial) dos exercícios dos anos de 2020 a 2024, enviados anteriormente que deverão ser substituídas, uma vez que os saldos não conferem com os balanços patrimoniais apresentados/registrados na empresa com o que se mostra na Receita Federal do Brasil para então se fazer valer dados contábeis concisos efetivamente para o ano de 2025.

2.3- Para tal, o item 2.2 deverá passar análise de saldos anterior e atual de cada exercício para o correto ajuste com apoio do suporte do sistema CIGAM;

2.4- Ainda quanto a parametrização no sistema, faz-se preciso alteração de códigos frente ao portador (controle financeiro) que se realiza os registros contábeis alimentando a contabilidade gerencialmente com os dados realizados a cada dia;

3-Ajustes de exercícios anteriores poderão ocorrer no que tange a saldos de contas patrimoniais que possa a surgir durante as demandas contábeis para alinhamento em relação ao exercício de



2025, como a exemplo podemos citar: depreciação acumulada que não possam ter ocorrido ou por saldos de contas não lançadas anteriormente;

4-Dificuldades apontadas neste processo de regularização contábil de anos anteriores frente ao SPED ECD dos exercícios de 2020 a 2024 será inevitáveis. Neste sentido, após parametrizado a forma de registro contábeis com demais setores poderá a empresa estar sendo mais transparente em apresentar demonstrações contábeis para seus usuários mais importantes como os órgãos competentes como Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual e ao Administrador Judicial em tempo real conforme demandas requisitadas.

4.1 - Adequação de plano de contas poderá ocorrer para melhor efetividade de registros contábeis em consideração ao que se apresentar como mais eficientes para apresentação de demandas contábeis.

5-Centralização de fechamentos contábeis em tempo hábil ao prazo de D10 para entrega do Relatório Mensal de Atividade (RMA) ao Administrador Judicial via Advogado da recuperanda quando a Diretoria da empresa tiver conhecimento do encerramento.

Atenciosamente,

Hiléia Inds Prods Alimentícios S/A
CNPJ: 05.388.392/0001-21

Em complemento a Recuperanda em 27 de novembro de 2025, de forma administrativa, deu como prazo final (previsto) para os acertos contábeis o dia 18 de dezembro de 2025.

I.3. MERCADO - SETOR DE ATUAÇÃO DA RECUPERANDA

“O mercado de biscoitos brasileiro está em plena expansão. Impulsionado por novos hábitos de consumo, avanços em formulações e um apetite crescente por indulgência com equilíbrio, o setor projeta atingir R\$ 53,4 bilhões em vendas até 2029, segundo dados da Euromonitor. Este cenário revela oportunidades estratégicas para marcas que desejam inovar com propósito, não apenas nos doces, mas em todos os tipos de biscoitos, aliando sabor, saudabilidade e conveniência”



Dados extraídos do artigo de 05 de agosto de 2025, no site Duas Rodas¹, do qual aponta boas expectativas, o que possivelmente contribuirá para a atividade empresarial da Recuperanda.

¹ <https://www.duasrodas.com/blog/o-que-esperar-do-mercado-de-biscoitos-no-brasil-tendencias-habitos-e-oportunidades-para-a-industria/>



II. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que as Recuperandas **são as responsáveis pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.**

Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos aos meses de agosto e setembro de 2025, de forma comparativa ao período de julho de 2025, sendo este com base no saldo inicial apontado no Balancete de Verificação de agosto de 2025.

II.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Inicialmente, cabe mencionar a existência de ajustes contábeis nos saldos de julho de 2025, após a análise deste Administrador Judicial, reportado no Relatório Inicial, conforme verifica-se no saldo inicial demonstrado no Balancete de Verificação do mês de agosto de 2025. Desta forma:

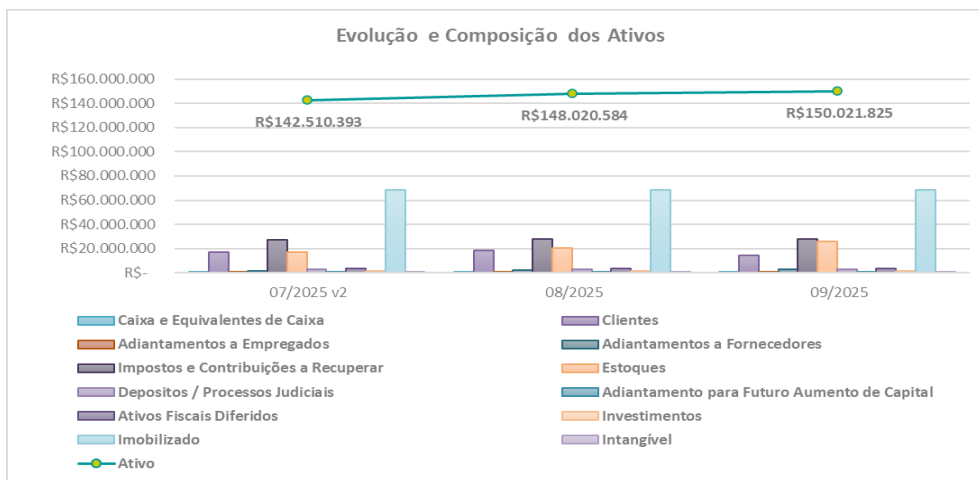
- O **Ativo Total** passou a totalizar a importância de R\$ 142.510.393,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e três reais);
- O **Passivo Total** passou a totalizar a importância de R\$ 238.250.024,00 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil e vinte e quatro reais);
- O **Patrimônio Líquido** passou a totalizar saldo a descoberto de R\$ 98.675.178,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais); e,

- O **Resultado do Período** passou a totalizar R\$ 19.861.283,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais), em prejuízos.
- Ainda, observa-se que o **Ativo não bate** com o **Passivo**, o que significa que o Balancete de Verificação não está equilibrado, ou seja, o total do ativo (bens e direitos) não é igual ao total do passivo (obrigações e patrimônio líquido), indicando a existência de erro ou inconsistência nos lançamentos contábeis, dos quais precisam ser corrigidos. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, após indagações efetuadas por esta Administradora Judicial, que os saldos serão regularizados.**

Assim, os saldos relativos ao mês de julho de 2025 seguem reapresentados.

Dados extraídos:	Balancete (janeiro a julho/2025)	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025
Balanco Patrimonial	07/2025	07/2025 v2	08/2025	09/2025
Ativo	R\$ 133.665.870	R\$ 142.510.393	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.825
Circulante	R\$ 55.315.451	R\$ 64.159.974	R\$ 69.670.165	R\$ 71.671.170
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 238.350	R\$ 250.998	R\$ 196.406	R\$ 189.126
Clientes	R\$ 12.742.556	R\$ 17.304.277	R\$ 18.626.591	R\$ 14.672.711
Adiantamentos a Empregados	R\$ 560.162	R\$ 454.664	R\$ 464.889	R\$ 469.330
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 1.737.204	R\$ 1.868.311	R\$ 2.107.025	R\$ 2.927.179
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 27.074.820	R\$ 27.221.159	R\$ 27.596.643	R\$ 27.723.762
Estoques	R\$ 12.962.360	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.062
Não Circulante	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.419	R\$ 78.350.655
Depositos / Processos Judiciais	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197	R\$ 2.749.197
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979	R\$ 799.979
Ativos Fiscais Diferidos	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067	R\$ 3.826.067
Investimentos	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889	R\$ 1.347.889
Imobilizado	R\$ 68.706.787	R\$ 68.706.787	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022
Intangível	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.500	R\$ 920.501

O **Ativo total** apresenta em setembro de 2025, a importância de R\$ 150.021.825,00 (cento e cinquenta milhões, vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) em Bens e Direitos, montante este 5% superior ao escriturado em julho de 2025, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



O principal **Ativo** da Recuperanda, refere-se ao **Imobilizado**, correspondendo em setembro de 2025, a 45,80% dos **Bens e Direitos**, o equivalente a importância líquida de R\$ 68.707.022,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e sete mil e vinte e dois reais), composto por:

Imobilizado Líquido	07/2025 v2	08/2025	09/2025
TERRENOS	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564	R\$ 4.377.564
IMOVEIS E EDIFICACOES	R\$ 54.779.715	R\$ 54.779.715	R\$ 54.779.715
INSTALACOES	R\$ 63.148	R\$ 63.148	R\$ 63.148
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573	R\$ 80.098.573
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823	R\$ 2.399.823
VEICULOS	R\$ 10.912.976	R\$ 10.912.976	R\$ 10.912.976
EQUIPAM/MOVEIS ESCR	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122	R\$ 1.838.122
SOFTWARES	R\$ 255.843	R\$ 255.843	R\$ 255.843
OFICINA MECANICA	R\$ 130.745	R\$ 130.745	R\$ 130.745
CASA DE FORCA	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620	R\$ 1.844.620
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 3.706.407	R\$ 3.706.407	R\$ 3.706.642
Saldo de imobilizado (bruto)	R\$ 160.407.537	R\$ 160.407.537	R\$ 160.407.772
Depreciação e Amortização	-R\$ 91.700.750	-R\$ 91.700.750	-R\$ 91.700.750
IMOVEIS E EDIFICACOES	-R\$ 10.025.935	-R\$ 10.025.935	-R\$ 10.025.935
INSTALACOES	-R\$ 63.119	-R\$ 63.119	-R\$ 63.119
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 10.472.143	-R\$ 10.472.143	-R\$ 10.472.143
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 587.573	-R\$ 587.573	-R\$ 587.573
VEICULOS	-R\$ 1.318	-R\$ 1.318	-R\$ 1.318
EQUIP.PROC. ELET.DADOS	-R\$ 76.008	-R\$ 76.008	-R\$ 76.008
MAQUINAS E EQUIP. BISCOITOS E BO	-R\$ 20.607.989	-R\$ 20.607.989	-R\$ 20.607.989
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO E MAS	-R\$ 14.717.520	-R\$ 14.717.520	-R\$ 14.717.520
MAQUINAS E EQUIP. MACARRAO INSTAN	-R\$ 4.885.215	-R\$ 4.885.215	-R\$ 4.885.215
MAQUINAS E EQUIP. SKILHOS	-R\$ 4.217.987	-R\$ 4.217.987	-R\$ 4.217.987
MAQUINAS EQUIP.P/BISCOITO ARIETE	-R\$ 8.790.915	-R\$ 8.790.915	-R\$ 8.790.915
MAQUINAS E EQUIPAMENTO ANDAMENTO	-R\$ 1.439.172	-R\$ 1.439.172	-R\$ 1.439.172
MOVEIS E UTENSILIOS	-R\$ 1.673.363	-R\$ 1.673.363	-R\$ 1.673.363
VEICULOS DE CARGA	-R\$ 7.919.858	-R\$ 7.919.858	-R\$ 7.919.858
VEICULOS LEVES	-R\$ 2.174.369	-R\$ 2.174.369	-R\$ 2.174.369
VEICULOS - EMPILHAMENTO	-R\$ 1.139.112	-R\$ 1.139.112	-R\$ 1.139.112
VEICULOS - TRATORES	-R\$ 63.460	-R\$ 63.460	-R\$ 63.460
VEICULOS MOTOCICLETAS	-R\$ 37.336	-R\$ 37.336	-R\$ 37.336
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-R\$ 1.028.996	-R\$ 1.028.996	-R\$ 1.028.996
BEBEDOUROS/GELADEIRAS	-R\$ 72.309	-R\$ 72.309	-R\$ 72.309
CENTRAIS TELEFONICAS	-R\$ 14.911	-R\$ 14.911	-R\$ 14.911
CONDICIONADOR AR/FOGAO/BALCAO	-R\$ 240.892	-R\$ 240.892	-R\$ 240.892
RELOGIO DE PONTO	-R\$ 72.395	-R\$ 72.395	-R\$ 72.395
OFICINA MECANICA	-R\$ 94.189	-R\$ 94.189	-R\$ 94.189
CASA DE FORCA	-R\$ 1.031.790	-R\$ 1.031.790	-R\$ 1.031.790
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R\$ 252.876	-R\$ 252.876	-R\$ 252.876
Total Líquido	R\$ 68.706.787	R\$ 68.706.787	R\$ 68.707.022

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Observa-se ausência de movimentação contábil relativos a baixas e aquisições, bem como das depreciações e amortizações. Ademais, novamente foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “bens adquiridos”, totalizando R\$ 119.307.945 (cento e dezenove milhões, trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), apontando variação de R\$ 41 milhões (quarenta e um milhões de reais) quando comparado com o saldo contábil apresentado em setembro de 2025, de R\$ 160.407.537 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** que são inerentes à operação da empresa, passíveis de recuperabilidade no prosseguimento da operação e da geração de novos impostos a recolher, correspondem a outros 18,48% dos **Ativos** em setembro de 2025, representado pelo montante de R\$ 27.723.762,00 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), 1,85% superior ao escriturado em julho de 2025. Ademais, existem outros R\$ 3.826.067,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e sete reais) em **Ativos Fiscais Diferidos**, dos quais não apresentam movimentação desde 2023.

Demonstrando constante movimentação nos últimos anos, e sendo o principal responsável pelo aumento dos **Ativos**, entre julho e setembro de 2025, os **Estoques** somam R\$ 25.689.062,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e dois reais), distribuídos da seguinte maneira:

Estoques	07/2025 v2	08/2025	09/2025
MATERIAL SECUNDARIO	R\$ 4.472.116	R\$ 4.730.253	R\$ 4.976.856
MERCADORIA EM PODER DE	R\$ 2.695.697	R\$ 4.319.194	R\$ 4.919.075
MATERIAS PRIMAS	R\$ 1.815.933	R\$ 3.688.331	R\$ 4.408.575
APROPRIAÇÃO CUSTO	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092	R\$ 1.319.092
PRODUTOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997	R\$ 1.298.997
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 3.593.728	R\$ 2.893.236	R\$ 4.798.469
ALMOXARIFADO	R\$ 331.980	R\$ 399.434	R\$ 471.237
ESTOQUE DE TERCEIRO	R\$ 308.769	R\$ 308.769	R\$ 298.889
CONTAS TRANSITORIAS	R\$ 266.425	R\$ 266.425	R\$ 269.112
PRODUTO EM PROCESSO	R\$ 959.384	R\$ 1.517.097	R\$ 2.725.433
MERCADORIA P/BENEFICIAMENTO	R\$ 62.128	R\$ 1.467	R\$ 22.855
MATERIAL DE USO E CONS	R\$ 36.491	R\$ 36.491	R\$ 41.231
(-) PROVISAO P/ PERDAS	-R\$ 100.176	-R\$ 100.176	R\$ 139.240
Total	R\$ 17.060.566	R\$ 20.678.611	R\$ 25.689.062

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, totalizando R\$ 14.097.105,00 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e cinco reais), apontando variação de R\$ 11,6 milhões (onze milhões e seiscentos mil reais) a menor quando comparado com o saldo contábil apresentado em setembro de 2025. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, que estão**

trabalhando para regularizar o saldo contábil que está a maior em comparação ao estoque físico da empresa.

Os valores a receber de **Cientes** apresentaram aumento de 8% em agosto de 2025, seguido de redução de 21% em setembro de 2025, passando a totalizar o montante de R\$ 14.672.711,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e onze reais), o equivalente a 9,78% dos **Ativos**.

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “contas a receber 2810”, do qual não corrobora com o saldo da rubrica em setembro de 2025. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, que estão trabalhando para regularizar o saldo contábil, por meio da parametrização do sistema “CIGAM”.**

Descrição	Valor
Contas a receber de Clientes (Ativo Circulante)	R\$ 14.672.711
Duplicatas Descontadas (Passivo Circulante)	R\$ 15.422.047
Saldo contábil em setembro/2025	R\$ 30.094.758
Relatório: contas a receber 2810	R\$ 31.496.905
Varição detectada	-R\$ 1.402.147

Os recursos alocados em **Caixa e Equivalente de Caixa** apresentam em setembro de 2025, a importância de R\$ 189.126,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), dos quais 88% referem-se a conta corrente mantida junto ao banco SICOOB, **do qual não está corroborando com o extrato bancário disponibilizado**, como segue abaixo ilustrado:

Caixa e Equivalentes de Caixa	09/2025	Infos
CAIXA - MATRIZ	R\$ 19.283	
CAIXA - BELEM	R\$ 590	
BB CASTANHAL CC 5103	R\$ -	Saldo conforme extrato bancário disponibilizado
BB PARANA CC.5269-8	R\$ -	Saldo conforme extrato bancário disponibilizado
BRASESCO BELEM AG 89	R\$ -	Não apresentado
BANCO SICOOB 4385-0	R\$ -	Extrato bancário demonstrando saldo negativo de -R\$ 623,18 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contábil apresentado em conta no passivo circulante.
BANCO SOFISA C/C 837-	R\$ -	Extrato bancário demonstrando saldo negativo de -R\$ 4.031,76 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contábil apresentado em conta no passivo circulante.
INVEST BRAVO 2778792	R\$ 166.797	Extrato bancário demonstrando saldo de R\$ 2,00 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contábil apresentado.
INVEST BRAVO 2000889	R\$ 2.456	Não apresentado
APLICACAO ITAU	R\$ 0	Não apresentado
Total	R\$ 189.126	

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, que os saldos serão conciliados / regularizados.

As demais rubricas que compõem o **Ativo total** em setembro de 2025, são:

- **Investimentos** de R\$ 1.347.889,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), distribuídos em:

Investimentos	09/2025
PARTICIPACAO HILEIA AGROINDUSTRIA	R\$ 163.563
FINAME	R\$ 20.275
PARTICIPACAO TELEMAR	R\$ 963
PARTICIPACAO LEAL LOGISTICA LTDA	R\$ 201.238
PARTICIPACAO FAZENDA TAMANDUA	R\$ 961.850
Total	R\$ 1.347.889

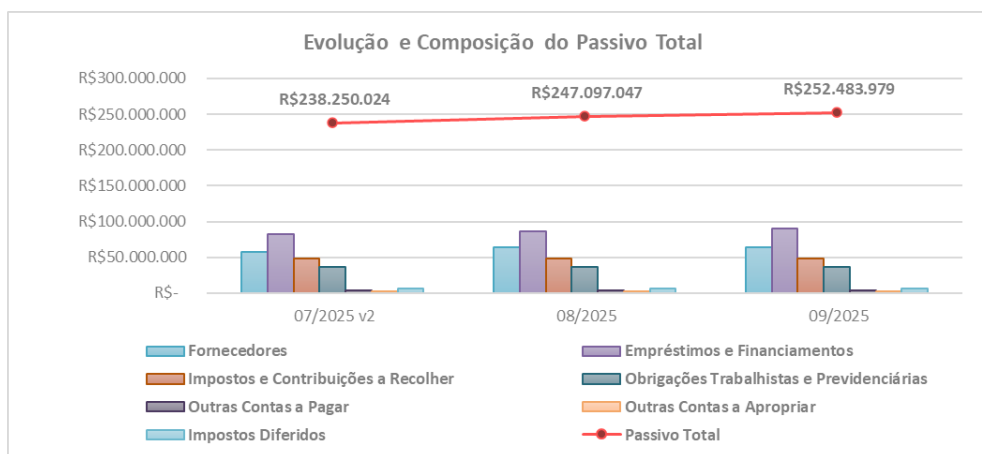
(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- **Intangível** de R\$ 920.500,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos reais), relativos à Pesquisa e Desenvolvimento e Marcas e Patentes.
- **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** de R\$ 799.979,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), junto a empresa LEAL LOGISTICA.
- **Depósitos / Processos Judiciais** de R\$ 2.749.197,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais).
- **Adiantamentos a Fornecedores** de R\$ 2.927.179,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais).
- **Adiantamentos a Empregados** de R\$ 469.330,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais), relativos principalmente a antecipações salariais.



Dados extraídos:	Balancete (janeiro a julho/2025)	Saldo inicial do Balancete de 07/2025 v2	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025
Balanco Patrimonial				
Passivo	R\$ 133.665.870	R\$ 139.574.846	R\$ 148.020.584	R\$ 150.021.825
Circulante	R\$ 144.576.555	R\$ 144.786.833	R\$ 153.633.855	R\$ 159.020.787
Fornecedores	R\$ 57.153.029	R\$ 58.005.540	R\$ 63.649.486	R\$ 64.479.072
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 18.197.146	R\$ 14.781.036	R\$ 18.506.721	R\$ 22.562.787
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 28.741.823	R\$ 28.813.092	R\$ 29.078.384	R\$ 29.264.877
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 35.382.950	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323
Outras Contas a Pagar	R\$ 2.423.862	R\$ 3.376.201	R\$ 3.218.047	R\$ 3.687.940
Outras Contas a Apropriar	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.746	R\$ 2.677.787
Não Circulante	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192	R\$ 93.463.192
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015	R\$ 67.608.015
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145	R\$ 19.454.145
Impostos Diferidos	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032	R\$ 6.401.032
Patrimônio Líquido	-R\$ 104.373.877	-R\$ 98.675.178	-R\$ 99.076.462	-R\$ 102.462.155
Capital Social	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402	R\$ 48.921.402
Reservas	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275	R\$ 20.275
Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657	R\$ 18.006.657
Ajuste Exercícios Anteriores	-R\$ 93.598.707	-R\$ 88.073.012	-R\$ 89.898.978	-R\$ 89.977.222
Lucros / Prejuízo Acumulado	-R\$ 77.723.505	-R\$ 77.550.501	-R\$ 76.125.819	-R\$ 79.433.267
Check	R\$ -	R\$ 2.935.546	R\$ -	-R\$ 0

O **Endividamento total** é composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, do qual apresentou tendência crescente entre julho e setembro de 2025, atingindo dívidas na importância de R\$ 252.483.979,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais), dos quais 35,71% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos**.



Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram crescimento de 9% durante o trimestre analisado, indicando a necessidade de capital de terceiros para a manutenção da atividade empresarial, uma vez que a principal variação ocorreu nas **antecipações de duplicatas**, passando a totalizar o montante de R\$ 90.170.802,00 (noventa milhões, cento e setenta mil, oitocentos e dois reais) alocados em contas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**.

Empréstimos e Financiamentos	07/2025 v2	08/2025	09/2025
CEDULA DE CREDITO SANTAND	R\$ 46.251.225	R\$ 46.251.225	R\$ 46.251.225
FINAME BB CTR 40/01219	R\$ 18.731.229	R\$ 18.731.229	R\$ 18.731.229
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 7.656.675	R\$ 11.362.981	R\$ 15.422.047
EMPRESTIMO CURTO PRAZO	R\$ 2.504.892	R\$ 2.504.892	R\$ 2.501.337
C GIRO BRADESCO CTR	R\$ 2.132.879	R\$ 2.132.879	R\$ 2.132.879
CEDULA DE CREDITO SICREDI	R\$ 1.905.913	R\$ 1.905.913	R\$ 1.905.913
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	R\$ 1.122.825	R\$ 1.122.825	R\$ 1.122.826
CEDULA DE CREDITO SICOOB	R\$ 545.701	R\$ 545.701	R\$ 545.701
CEDULA DE CREDITO BMP	R\$ 538.708	R\$ 538.708	R\$ 538.708
CDC SOFISA - 11885	R\$ 500.414	R\$ 500.414	R\$ 500.415
CEDULA DE CREDITO HOT MONEY	R\$ 179.475	R\$ 179.475	R\$ 179.475
CDC DAYCOVAL CTR 817	R\$ 171.807	R\$ 171.807	R\$ 171.808
C. GIRO SAFRA CTR 2380721	R\$ 120.573	R\$ 120.573	R\$ 120.573
BANCO RODOBENS	R\$ 46.112	R\$ 46.112	R\$ 46.112
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 555
SOFISA - CONTA GARAN	-R\$ 19.378	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 82.389.051	R\$ 86.114.736	R\$ 90.170.802

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

As obrigações com os **Fornecedores** cresceram em 11% durante o trimestre analisado, somando R\$ 64.479.072,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e dois reais), o equivalente a 25,54% do **Endividamento total** em setembro de 2025, para o qual não foi disponibilizado relatório complementar que sustente o saldo contábil, bem como demonstre a composição da conta, juntamente com os seus vencimentos.

Os **Impostos e Contribuições a Recolher** permaneceram em similaridade com a tendência do **Endividamento total** por todo o período, totalizando em setembro de 2025, R\$ 48.719.022,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e dezenove mil e vinte e dois reais), alocados em contas do **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**. Ainda, existem outros R\$ 6.401.032,00 (seis milhões, quatrocentos e um mil e trinta e dois reais) em **Impostos Diferidos** sem alteração de saldo desde 2023, somando de forma conjunta R\$ 55.120.054,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e vinte mil e cinquenta e quatro reais), o equivalente a 21,83% do **Endividamento total**.

Impostos e Contribuições a Recolher	07/2025 v2	08/2025	09/2025
PARCELAMENTOS	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856	R\$ 30.559.856
ICMS A RECOLHER	R\$ 6.957.646	R\$ 7.041.997	R\$ 7.069.790
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.213.523	R\$ 5.344.289	R\$ 5.471.366
IRPJ DIFERIDO	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906	R\$ 4.543.906
IRPJ A RECOLHER	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654	R\$ 2.330.654
CSLL DIFERIDO	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127	R\$ 1.857.127
CSLL-CONTRIB SOCIAL SOBRE	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801	R\$ 1.523.801
IRRF A RECOLHER	R\$ 826.228	R\$ 826.228	R\$ 826.228
PIS - PASEP A RECOLHER	R\$ 595.790	R\$ 623.552	R\$ 651.141
JUROS/MULTA DE MORA S/ TR	R\$ 152.940	R\$ 152.940	R\$ 152.940
PIS/COFINS/CSLL SOBRE	R\$ 68.644	R\$ 71.196	R\$ 72.480
INSS SOBRE SERVICOS A RECOLHER	R\$ 27.249	R\$ 31.216	R\$ 33.590
OUTROS IMPOSTOS E TAXA	-R\$ 720	R\$ 14.431	R\$ 14.431
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	R\$ 10.704	R\$ 11.447	R\$ 11.822
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	R\$ 922	R\$ 922	R\$ 923
Total	R\$ 54.668.269	R\$ 54.933.561	R\$ 55.120.054

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Por meio de planilha de Excel denominada “Relatório de Impostos e Contribuições” verifica-se variações a maior quando comparado com os saldos apresentados em setembro de 2025, relativos ao ICMS, IPTU e IRRF. De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, que tais variações decorrem de atos fiscais que preteritamente estão ocorrendo neste período, face a autos de infrações seja pelos órgãos federais como RFB, PGFN como estadual SEFAZ local e até mesmo da Prefeitura do município e que não estavam inseridas, denotando assim a ideia global do passivo contencioso que a empresa detém e que será ainda neste exercício contabilizada em conta compatível no passivo.

001- HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S.A (CASTANHAL) - CNPJ:05.388.392/0001-21					
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS					
ORIGEM	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
DIVIDA ATIVA ICMS	01/2024	VENCIDO	137.427,31	67.523,83	82.957,00
DIVIDA ATIVA ICMS	03/2024	VENCIDO	284.139,26	281.139,25	362.220,04
DIVIDA ATIVA ICMS	03/2024	VENCIDO	124.472,85	124.472,83	169.225,78
DIVIDA ATIVA ICMS	04/2024	VENCIDO	111.928,46	111.928,47	151.125,29
DIVIDA ATIVA ICMS	04/2024	VENCIDO	331.789,74	62.209,22	83.994,58
DIVIDA ATIVA ICMS	05/2024	VENCIDO	365.632,85	365.632,86	490.489,19
DIVIDA ATIVA ICMS	05/2024	VENCIDO	311.990,27	262.767,25	352.497,01
DIVIDA ATIVA ICMS	06/2024	VENCIDO	516.459,46	516.459,46	688.536,02
DIVIDA ATIVA ICMS	06/2024	VENCIDO	185.947,01	171.926,61	229.209,97
DIVIDA ATIVA ICMS	07/2024	VENCIDO	236.267,14	79.335,08	105.010,31
DIVIDA ATIVA ICMS	08/2024	VENCIDO	542.056,70	519.447,20	692.810,76
DIVIDA ATIVA ICMS	08/2024	VENCIDO	285.286,36	214.427,05	281.863,26
DIVIDA ATIVA ICMS	09/2024	VENCIDO	218.381,29	205.646,20	268.507,09
DIVIDA ATIVA ICMS	10/2024	VENCIDO	241.218,07	241.218,08	312.596,94
DIVIDA ATIVA ICMS	10/2024	VENCIDO	257.993,01	191.510,50	248.180,42
DIVIDA ATIVA ICMS	11/2024	VENCIDO	111.376,84	111.376,85	143.410,51
DIVIDA ATIVA ICMS	11/2024	VENCIDO	177.307,21	174.754,24	225.016,16
DIVIDA ATIVA ICMS	12/2024	VENCIDO	76.636,66	73.075,63	88.933,05
ICMS NORMAL	01/2025	VENCIDO	99.042,69	99.042,70	119.534,65
ICMS NORMAL	02/2025	VENCIDO	112.908,79	112.908,81	135.151,89
ICMS NORMAL	03/2025	VENCIDO	172.390,83	172.390,82	204.696,85
AINF - ICMS	03/2025	VENCIDO	7.876,53	8.604,12	8.404,25
ICMS NORMAL	04/2025	VENCIDO	128.902,48	128.902,47	148.856,58
ICMS NORMAL	05/2025	VENCIDO	96.005,37	96.005,98	108.237,15
ICMS NORMAL	06/2025	VENCIDO	97.482,03	97.482,04	105.904,48
ICMS NORMAL	07/2025	VENCIDO	46.977,18	46.977,17	48.978,40
TOTAL			5.277.896,99	4.534.186,72	5.876.347,64

002- HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S.A (BLÉUM) - CNPJ:05.388.392/0002-02					
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS					
ORIGEM	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
DIVIDA ATIVA ICMS	06/2018	VENCIDO	153.187,70	116.285,46	323.508,76
DIVIDA ATIVA ICMS	11/2021	VENCIDO	351.366,60	208.377,02	570.996,12
TOTAL			504.554,30	324.662,48	894.504,88

004- HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S.A (MARAÓS) - CNPJ:05.388.392/0009-89					
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS					
CÓD. TRIBUTO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	
5514	06/2025	VENCIDO	40.000,00	41.372,00	
5514	06/2025	VENCIDO	5.000,00	5.171,50	
5514	06/2025	VENCIDO	30.000,00	31.029,00	
1400	06/2025	VENCIDO	2.074.839,36	2.130.275,40	
1400	06/2025	VENCIDO	2.523.768,69	2.591.606,13	
TOTAL			4.673.608,05	4.799.454,03	

001- HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S.A (CASTANHAL) - CNPJ:05.388.392/0001-21					
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - IPTU					
TRIBUTO	COMPETÊNCIA	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
IPTU	2025	10/03/2025	DEVEDOR	15.657,42	16.131,84
TOTAL				R\$ 15.657,42	R\$ 16.131,84

001- HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S.A (CASTANHAL) - CNPJ:05.388.392/0001-21									
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - IRRF									
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR	MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO	
0561-07	08/2024	20/09/2024	DEVEDOR	62.387,20	62.387,20	12.477,44	8.465,94	83.330,58	
0561-07	09/2024	18/10/2024	DEVEDOR	54.723,31	54.723,31	10.944,66	6.917,02	72.587,99	
0561-07	10/2024	19/11/2024	DEVEDOR	59.531,98	59.531,98	11.906,39	7.054,53	78.492,90	
0561-07	11/2024	20/12/2024	DEVEDOR	63.536,53	63.536,53	12.707,30	6.938,18	83.182,01	
0561-07	12/2024	20/01/2025	DEVEDOR	107.992,73	107.992,73	21.598,54	10.702,07	140.293,34	
0561-07	01/2025	20/02/2025	DEVEDOR	68.145,51	68.145,51	13.629,10	6.078,57	87.853,18	
0561-07	02/2025	20/03/2025	DEVEDOR	61.262,49	61.262,49	12.252,49	4.876,49	78.391,47	
0561-07	03/2025	17/04/2025	DEVEDOR	59.298,72	59.298,72	11.859,74	4.091,61	75.250,07	
0561-07	04/2025	28/05/2025	DEVEDOR	61.769,00	61.769,00	12.353,80	3.557,89	77.680,69	
0561-07	05/2025	20/06/2025	DEVEDOR	56.197,71	56.197,71	11.239,54	2.618,81	70.056,06	
0561-07	06/2025	18/07/2025	DEVEDOR	63.316,64	63.316,64	12.663,32	2.140,10	78.120,06	
0561-07	07/2025	20/08/2025	DEVEDOR	53.847,82	53.847,82	9.595,68	1.195,42	64.638,92	
0561-07	ago/25	19/09/2025	DEVEDOR	50.413,74	50.413,74	3.660,03	504,13	54.577,90	
0588-06	09/2024	18/10/2024	DEVEDOR	1.893,47	1.893,47	378,69	239,33	2.511,49	
0588-06	10/2024	19/11/2024	DEVEDOR	2.443,47	2.443,47	488,69	289,55	3.221,71	
0588-06	11/2024	20/12/2024	DEVEDOR	2.443,47	2.443,47	488,69	266,82	3.198,98	
0588-06	12/2024	20/01/2025	DEVEDOR	2.443,47	2.443,47	488,69	242,14	3.174,30	
1708-06	11/2024	20/12/2024	DEVEDOR	5.294,56	5.294,56	1.058,91	578,16	6.931,63	
1708-06	12/2024	20/01/2025	DEVEDOR	3.338,77	3.338,77	667,75	330,87	4.337,39	
1708-06	03/2025	17/04/2025	DEVEDOR	4,25	4,25	0,85	0,29	5,39	
TOTAL				R\$ 840.284,84	R\$ 840.284,84	R\$ 160.460,30	R\$ 67.087,92	R\$ 1.067.836,06	

- Com relação aos impostos federais informados na planilha de Excel denominada “Relatório de Impostos e Contribuições”, não foi possível efetuar tal confronto, uma vez que os saldos contábeis de setembro de 2025 são superiores aos indicados, podendo ou não, estarem contemplados no montante total escriturado.

PENDÊNCIA DE DÉBITOS - PIS										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL		MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 49.733,16	R\$ 49.733,16	R\$ 9.946,63	R\$ 24.573,15	R\$ 84.252,94		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - COFINS										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL		MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 229.073,92	R\$ 229.073,92	R\$ 45.814,78	R\$ -	R\$ 388.074,12		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - CSRF										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL		MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 70.930,66	R\$ 62.493,24	R\$ 12.498,62	R\$ 7.307,50	R\$ 82.299,36		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - ECF										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL		MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 1.523,06	R\$ 1.523,06	R\$ 1.523,06	R\$ 206,67	R\$ 1.729,73		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - DCTFWEB										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL		MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 21.313,95	R\$ 21.313,95	R\$ 21.313,95	R\$ 1.323,12	R\$ 22.637,07		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - CP-SEGUR.										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR	MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				R\$ 1.651.028,30	R\$ 1.483.382,22	R\$ 286.573,52	R\$ 128.689,68	R\$ 1.899.656,58		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - CP-PATRONAL										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR	MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				4.807.467,30	4.807.467,30	923.891,34	407.870,75	6.105.436,62		
PENDÊNCIA DE DÉBITOS - CP-TERCEIROS										
RECEITA	PA/EX	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO	VALOR ORIGINAL	SALDO DEVEDOR	MULTA	JUROS	VALOR ATUALIZADO		
TOTAL				635.985,42	635.985,42	121.153,82	54.616,99	813.240,52		

- Ademais, informa a Recuperanda que durante os meses de agosto e setembro de 2025 **não** houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.

Sem apresentar variações expressivas durante o trimestre analisado, as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** perfazem em setembro de 2025, R\$ 36.348.323,00 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais), composto por:



Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	07/2025 v2	08/2025	09/2025
INSS A RECOLHER	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167	R\$ 24.871.167
PROVISÕES PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751	R\$ 4.640.751
RESCISÃO A PAGAR	R\$ 3.225.630	R\$ 3.162.906	R\$ 3.162.906
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.118.162	R\$ 1.068.705	R\$ 1.068.705
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 853.639	R\$ 836.482	R\$ 791.482
SESI	R\$ 566.075	R\$ 566.075	R\$ 566.075
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 459.069	R\$ 459.069	R\$ 459.069
SENAI	R\$ 330.125	R\$ 330.125	R\$ 330.125
ACORDOS E MEDIAÇÕES	R\$ 207.898	R\$ 207.898	R\$ 204.838
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 362.865	R\$ 255.301	R\$ 150.439
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 95.837	R\$ 96.439	R\$ 97.648
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 11.910	R\$ 8.554	R\$ 5.118
SALARIO A PAGAR	R\$ 390.092	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 37.133.218	R\$ 36.503.471	R\$ 36.348.323

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

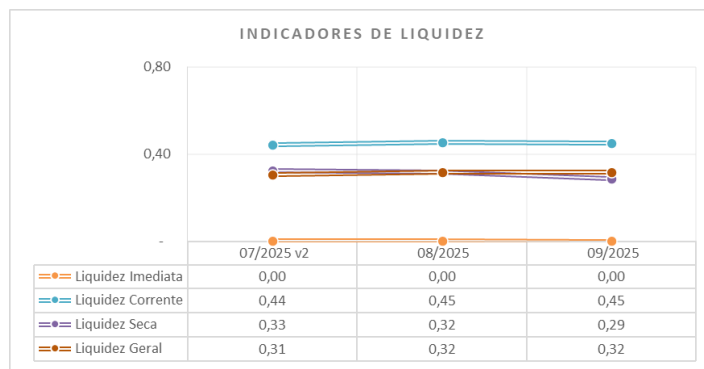
Existem outros R\$ 3.687.940,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) em **Outras Contas a Pagar**, dos quais 97% referem-se aos Adiantamentos de Clientes.

As **Outras Contas a Apropriar** somam R\$ 2.677.746,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais) em setembro de 2025, sem detalhamento.

O **Patrimônio Líquido** passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão dos **prejuízos auferidos em exercícios anteriores**. No entanto, verifica-se que **Ajustes de Exercícios Anteriores**, sem detalhamento da origem, reconhecidos a partir do exercício de 2023, também contribuíram para a redução do **Patrimônio Líquido** que em setembro de 2025, soma -R\$ 102.462.155,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais negativos).

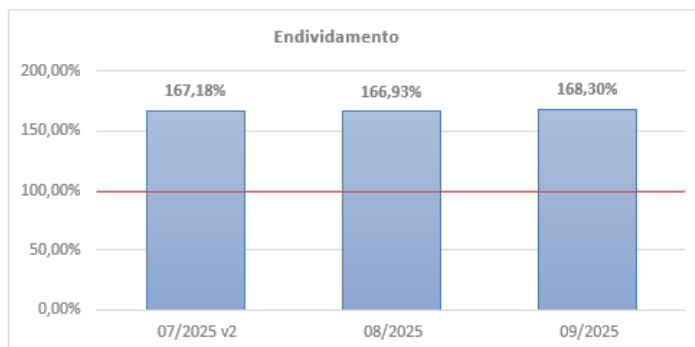
II.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que durante o trimestre analisado a Recuperanda apresentou **cenário abaixo do ideal**.
 - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
 - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
 - O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
 - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.





- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda manteve o índice de endividamento **abaixo do cenário ideal**, indicando que suas dívidas não são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.

II.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dados extraídos:	Balancete (janeiro a julho/2025)	Saldo inicial do Balancete de 08/2025	Balancete de 08/2025	Balancete de 09/2025	Acumulado Exercício 2025
Demonstração do Resultado do Exercício	07/2025	07/2025 v2	08/2025	09/2025	
Receita Operacional	R\$ 34.228.580	R\$ 36.984.861	R\$ 8.668.658	R\$ 6.946.927	R\$ 52.600.446
Deduções	-R\$ 17.603.974	-R\$ 18.873.876	-R\$ 4.171.117	-R\$ 8.510.049	-R\$ 31.555.042
Receita Líquida	R\$ 16.624.606	R\$ 18.110.985	R\$ 4.497.541	-R\$ 1.563.122	R\$ 21.045.404
Custos	-R\$ 24.811.652	-R\$ 25.274.780	-R\$ 1.443.789	-R\$ 690.006	-R\$ 27.408.575
Lucro Bruto	-R\$ 8.187.046	-R\$ 7.163.795	R\$ 3.053.751	-R\$ 2.253.128	-R\$ 6.363.171
Despesas Operacionais	-R\$ 10.632.275	-R\$ 11.679.335	-R\$ 1.498.174	-R\$ 863.504	-R\$ 14.041.012
Gerais Comerciais	-R\$ 212.569	-R\$ 281.935	R\$ -	R\$ -	-R\$ 281.935
Trabalhistas Administrativas	-R\$ 6.094.729	-R\$ 6.198.041	-R\$ 342.675	-R\$ 41.258	-R\$ 6.581.974
Gerais Administrativas	-R\$ 4.447.683	-R\$ 5.322.166	-R\$ 1.139.781	-R\$ 822.710	-R\$ 7.284.658
Tributárias	-R\$ 85.816	-R\$ 86.813	-R\$ 15.718	-R\$ 20.099	-R\$ 122.630
Outras Receitas e/ou Despesas	R\$ 208.522	R\$ 209.620	R\$ -	R\$ 20.564	R\$ 230.184
Resultado Financeiro	-R\$ 1.212.406	-R\$ 1.018.153	-R\$ 130.896	-R\$ 190.816	-R\$ 1.339.866
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	-R\$ 20.031.727	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	-R\$ 21.744.050
IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado do Período	-R\$ 20.031.727	-R\$ 19.861.283	R\$ 1.424.682	-R\$ 3.307.449	-R\$ 21.744.050

As **Receitas** escrituradas de janeiro a setembro de 2025, são distribuídas em: Receita com Venda, Outras Receitas Operacionais e Receitas com Serviços, conforme verifica-se no Balancete de Verificação, e somam a importância líquida de R\$ 21.045.404,00 (vinte e um milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais).

Receitas Líquidas	09/2025
RECEITA COM VENDA	R\$ 38.524.033
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 11.976.809
RECEITA COM SERVIÇO	R\$ 2.099.604
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-R\$ 22.861.428
(-) DESCONTO, BONIFICA	-R\$ 4.872.539
(-) ACORDOS COMERCIAIS	-R\$ 737.485
(-) ICMS S/ FATURAMENTO	-R\$ 1.301.278
(-) PIS S/ FATURAMENTO	-R\$ 317.926
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	-R\$ 1.464.386
Total	R\$ 21.045.404

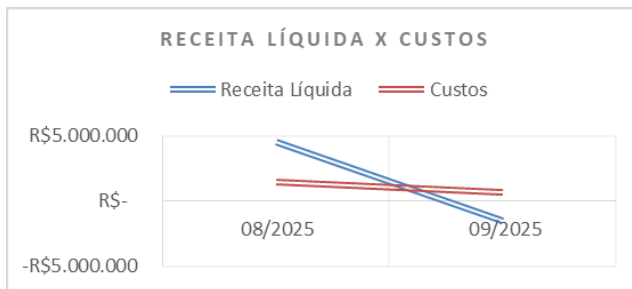
(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- Observa-se isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, que tais devoluções tratam de cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto. No entanto, é necessário o envio do Livro Razão Contábil, juntamente com a indicação da contabilização efetuada, para melhor entendimento da informação disponibilizada.

Os Custos reconhecidos de janeiro a setembro de 2025, somam R\$ 27.408.575,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), ultrapassando a **Receita Líquida** obtida no mesmo período, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, estando distribuídos da seguinte maneira:

Custos	09/2025
CPV / CMV	-R\$ 12.514.060
GASTOS GERAIS DE PRODUCAO	-R\$ 10.577.834
MAO DE OBRA INDIRETA	-R\$ 3.303.164
MAO DE OBRA DIRETA	-R\$ 1.001.725
CUSTOS DIRETOS	-R\$ 11.791
Total	-R\$ 27.408.575

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

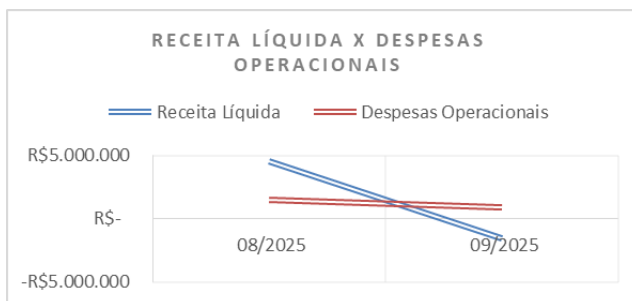


- Nota-se que os **Custos** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somam a importância de R\$ 14.041.012,00 (quatorze milhões, quarenta e um mil e doze reais), de janeiro a setembro de 2025, composto por:

Despesas Operacionais	09/2025
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 5.499.749
SERVICOS CONTRATADOS	-R\$ 2.921.876
DESPESAS COM LOGISTICA	-R\$ 2.608.092
BENEFICIOS CONCEDIDOS	-R\$ 1.060.933
GASTOS GERAIS	-R\$ 690.978
UTILIDADE E SERVICOS	-R\$ 643.579
MANUTENCAO E REPARO	-R\$ 420.133
DESPESAS COMERCIAIS	-R\$ 281.935
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-R\$ 122.630
ALIMENTACAO EMPREGADO	-R\$ 21.291
OUTRAS RECEITAS OPERACI	R\$ 230.184
Total	-R\$ 14.041.012

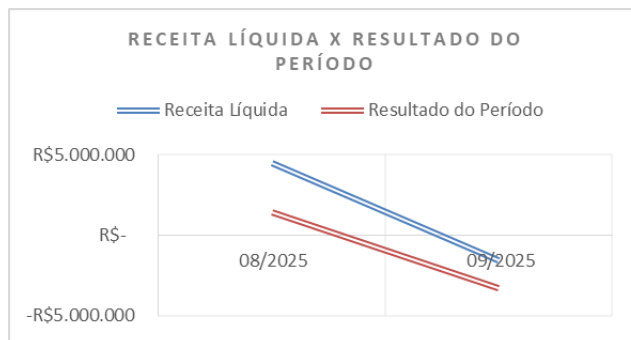
(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.



- Nota-se que as **Despesas Operacionais** não apresentaram similaridade com a tendência da **Receita Líquida**, indicando que para esse período ambas não estão interligadas.

O **Resultado Financeiro**, somado de janeiro a setembro de 2025, totalizou montante deficitário R\$ 1.339.866,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas dos Empréstimos e Financiamentos.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil na importância de R\$ 21.744.050,00 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais), somados de janeiro a setembro de 2025, em razão da **Receita** ser inferior aos **Custos e Despesas Operacionais e Financeiras**.



- Nota-se, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, impactados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

II.3. FLUXO DE CAIXA

O fluxo de caixa disponibilizado não contempla as entradas ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2025, não sendo possível prosseguir com a análise, tendo como previsão de entrega o dia 18 de dezembro de 2025.

II.4. DOS COLABORADORES

Por meio das folhas de pagamentos disponibilizadas pela Recuperanda, das quais abrangem os meses de janeiro a setembro de 2025, constata-se a redução de 287 (duzentos e oitenta e sete) colaboradores, perfazendo no último mês analisado, 415 (quatrocentos e quinze) funcionários, sendo 364 (trezentos e sessenta e quatro) ativos e 51 (cinquenta e um) afastados.

Descrição	Ativos	Afastados	Total Fopag	Diretores	Autônomos
1001 - Hileia Castanhal	563	43	606	3	15
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	80	5	85	-	3
jan/25	653	49	702	3	21
1001 - Hileia Castanhal	533	43	576	3	15
1003 - Hileia Manaus	10	1	11	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	74	4	78	-	3
fev/25	617	48	665	3	21
1001 - Hileia Castanhal	531	42	573	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	66	5	71	-	3
mar/25	604	48	652	3	21
1001 - Hileia Castanhal	405	42	447	3	15
1003 - Hileia Manaus	7	1	8	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	65	3	68	-	3
abr/25	477	46	523	3	21
1001 - Hileia Castanhal	365	44	409	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	54	1	55	-	3
mai/25	422	46	468	3	22
1001 - Hileia Castanhal	339	49	388	4	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	52	2	54	-	3
jun/25	394	52	446	4	22
1001 - Hileia Castanhal	328	49	377	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	52	3	55	-	3
jul/25	383	53	436	3	22
1001 - Hileia Castanhal	318	53	371	3	16
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	3
1005 - Hileia Pato Bragado	50	5	55	-	3
ago/25	371	59	430	3	22
1001 - Hileia Castanhal	312	48	360	3	15
1003 - Hileia Manaus	3	1	4	-	-
1005 - Hileia Pato Bragado	49	2	51	-	-
set/25	364	51	415	3	15

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado **HILÉIA**, em ID 160285500, as **propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial** preveem:

- **Credores trabalhistas – CLASSE I:** receberão seus créditos sem deságio, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, e o saldo, se houver, será liquidado nas mesmas condições dos créditos quirografários – classe III.
 - Os créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a homologação judicial da aprovação do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.
 - Os demais créditos derivados da Legislação do Trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que integram a Lista de Credores serão pagos se estiverem líquidos e certos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, sem a incidência de multas ou correção monetária, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente, desde que sob eles não haja pendência de julgamento de ações trabalhistas, habilitações, divergências, ações de impugnações, e ações trabalhistas em trâmite, em liquidação ou a propor, relativas aos créditos com fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.

- **Credores com garantia real – CLASSE II:**
 - Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.



- **Credores quirografários – CLASSE III:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores. O pagamento seguirá o critério abaixo:

1º ANO – 1% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **2º ANO** – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **3º ANO** – 3% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **4º ANO** – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **5º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **6º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **7º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **8º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **9º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **10º ANO** – 5% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **11º ANO** – 12% do principal formado



ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **12º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 1 parcela anual, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de outubro do ano de pagamento; **13º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **14º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento; **15º ANO** – 12% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas mensais, acrescido de juros e atualização monetária, sempre até o último dia útil do mês de pagamento.

- **Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte – CLASSE IV:**

- Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor nominal do crédito habilitado, sendo o saldo remanescente de 20% (vinte por cento) pago em 15 (quinze) anos, com carência total de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, acrescidos de correção monetária calculada pela TR, mais juros de 1% a.a. (um por cento ao ano), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Os juros e correção serão calculados sobre os créditos inscritos na lista de Credores deduzidos os pagamentos já efetuados em meses anteriores.

- **Credores Parceiros ou Financiadores - FORNECEDORES / CLIENTES / FINANCEIROS / OUTROS:** Serão considerados “parceiros” todos aqueles Credores que de forma continuada, contribuam com a manutenção das atividades operacionais e administrativas da **HILÉIA**, mediante novas oportunidades comerciais, financeiras ou de prestação de serviços essenciais à reestruturação da empresa, nos termos da seguinte regra única e aplicável a todos os Credores, limitando às necessidades operacionais da empresa e ao interesse recíproco das partes. **REGRA:** Para o **CREDOR PARCEIRO**, poderá ocorrer, redução de prazo de pagamento do crédito, início imediato dos pagamentos e/ou redução ou eliminação de até 100% do deságio da referida classe; conforme quadro abaixo:





CREDOR PARCEIRO - FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Manter ou ofertar limite de crédito, fornecimento contínuo ou prestação de serviços considerados essenciais à manutenção das atividades empresariais ou legais da recuperanda, em condições comerciais compatíveis com as praticadas nos últimos 12 (doze) meses e com prazo médio para pagamento de 30 (trinta) dias ou superior.	Redução do prazo máximo para liquidação do crédito para 08 (oito) anos.	Sem deságio	Pagamento para amortização do crédito equivalente à um percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada compra. 8º ano - saldo remanescente, se houver, em 12 parcelas mensais.
Observações: <ul style="list-style-type: none">• Poderá ser utilizado para pagamento do crédito a prestação de serviços de industrialização da recuperanda para o credor, até o limite de 250 toneladas por mês de produtos industrializados. Excedentes deverão ser pagos normalmente para a recuperanda.			

CREDOR PARCEIRO - FINANCEIROS			
Condição	Benefício de prazo	Benefício de deságio	Benefício de Pagamento
Conceder limite de crédito novo que seja no mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do crédito sujeito à Recuperação Judicial	Mantido o prazo máximo desse PRJ, ocorrendo as amortizações até a total liquidação do crédito.	Deságio reduzido: de 40% até 0% de deságio - a depender das contrapartidas ofertadas.	Pagamento de 3% (três por cento) sobre o montante das referidas novas operações de antecipações de recebíveis, ou parcelamento do débito a longo prazo - sendo no mínimo 96 meses, para oferta de novas linhas de capital de giro.
Observações: <ul style="list-style-type: none">• Para linhas de antecipação de recebíveis: juros máximos de 2 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), tarifa de instrução de títulos de no máximo R\$ 3,00 (três reais), taxa de prorrogação ou mora paga pelo cedente de no máximo 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas.• Para linhas de fomento à matéria prima e operacional (com FIDC's): juros máximos de 3 vezes a taxa Selic do mês anterior, sem cobrança de TAC, tarifa de TED de até R\$ 20,00 (vinte reais), taxa de prorrogação ou mora, desde que justificada pela recuperanda, igual à taxa da operação, não incidência de nenhuma outra tarifa ou taxa que não as aqui especificadas; e prazo de performance e giro de 25 dias corridos.• Para outras linhas de crédito tais como ACC, ACE, CCB e financiamentos (Bancos): CDI + 6% ao ano e demais custos (tarifas, taxas e seguros) não podem ultrapassar 3% do valor total do crédito			

IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Cronograma processual		
Data	Evento	Lei 11.101/2005
25/07/2025	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	art. 51
31/07/2025	Decisão determinando a realização de Constatação Prévia	art. 51-A
03/09/2025	Deferimento do processamento da recuperação judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
06/09/2025	Termo de compromisso do Administrador Judicial	art. 33
19/11/2025	Publicação do 1º Edital de Credores	art. 52, § 1º
04/12/2025	Prazo para apresentar habilitações e divergências	art. 7º, § 1º
31/10/2025	Apresentação do plano de recuperação judicial	art. 53
sem data prevista	Publicação do 2º Edital de Credores	art. 7º, § 2º
sem data prevista	Prazo para apresentar impugnações de crédito	art. 8º
sem data prevista	Edital de aviso de recebimento do PRJ	art. 53, § único
sem data prevista	Prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § único e art. 55, § único
sem data prevista	Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores	art. 36
sem data prevista	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
sem data prevista	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
02/02/2026	Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia	art. 56, § 1º
02/03/2026	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)	art. 6º, § 4º
sem data prevista	Homologação do PRJ	art. 58
sem data prevista	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61



V. VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial procedeu com **visita in loco**, com o escopo de constatar o desenvolvimento da atividade econômica. O **Relatório de Visita Técnica**, encontra-se anexo a este Relatório Mensal de Atividades (**DOC 1**).

VI. TERMO DE DILIGÊNCIA

Para o acompanhamento das informações econômicas-financeiras, das quais serão objeto de análise e reporte no Relatório Mensal de Atividades, são necessárias as disponibilizações das seguintes documentações, da Recuperanda **HILÉIA**, a saber:

Data base de agosto e setembro de 2025:²

Item	Documento (Agosto e Setembro de 2025)	Status e Infos
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanco e DRE Assinados	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
c	Livro Razão Geral	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
d	Fluxo de Caixa	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado de forma parcial Há extratos bancários que não corroboram com o saldo contábil de 09/2025.
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado em 27/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado planilha de excel, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que durante os meses de agosto e setembro de 2025 não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado em 27/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Previsão de entrega no dia 18/12/2025

Importante mencionar que esta Administradora Judicial em reunião realizada no dia **27 de novembro de 2025**, informou a Recuperanda sobre as **pendências**

² Em **DOC. 2**, consta o “check list” relativo à documentação para fins de Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses de agosto e setembro de 2025, para melhor visualização.

relacionadas a este RMA – Relatório Mensal de Atividades, que contempla os meses de agosto e setembro de 2025, onde, de forma administrativa³:

- Foi disponibilizado os extratos bancários de janeiro a outubro de 2025, relativos as contas correntes e aplicação financeira, **que serão analisados por esta Administradora Judicial e reportado no próximo Relatório Mensal de Atividades.**
- Foi disponibilizado o Relatório de Faturamento de janeiro a outubro de 2025, **que serão analisados por esta Administradora Judicial e reportado no próximo Relatório Mensal de Atividades.**
- Foi disponibilizado o Controle de Empréstimos Bancários com Terceiros, **que serão analisados por esta Administradora Judicial e reportado no próximo Relatório Mensal de Atividades.**
- Foi disponibilizado a situação fiscal extraídas no site da RFB (Receita Federal do Brasil) / PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e SEFA - PA (Secretaria da Fazenda), **que serão analisados por esta Administradora Judicial e reportado no próximo Relatório Mensal de Atividades.**
- Para os demais itens, a Recuperanda tem ciência e irá providenciar na data prevista de 18 de dezembro de 2025. Desta forma, **se houver a recepção por parte desta Administradora Judicial, as informações serão analisadas e reportadas no próximo Relatório de Atividades.**

Ainda, acrescenta-se:

- Isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. **De forma administrativa a Recuperanda informou em 19 de novembro de 2025, “que tais devoluções tratam de cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções**

³ Em **DOC. 4**, ilustramos as trocas de e-mails relativos aos temas abordados nas reuniões com a Recuperanda nos dias 19 e 27 de novembro de 2025, e reportadas neste Relatório.



não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto”. No entanto, é necessário o envio do Livro Razão Contábil, juntamente com a indicação da contabilização efetuada, para melhor entendimento da informação disponibilizada.

Informa-se que em incidente específico a Recuperanda disponibilizou algumas informações complementares (abordadas no Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial), além daquelas enviadas de forma administrativa em 19, 27 e 28 de novembro de 2025, após indagações efetuadas por esta Administradora Judicial.

Item	Solicitação (Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial)	Status / Infos
1	Foi disponibilizado relatório denominado "bens adquiridos de 01/01/90 a 10/09/25", totalizando R\$ 119.307.945, apontando variação de R\$ 41 milhões quando comparado com o saldo contábil apresentado em julho de 2025, de R\$ 160.407.537. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos relativo à variação detectada, podendo estar correlacionado a data base do relatório e/ou ausência de bens patrimoniais na geração do relatório disponibilizado.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
2	O Patrimônio Líquido passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão dos prejuízos auferidos em exercícios anteriores. No entanto, verifica-se que Ajustes de Exercícios Anteriores, sem detalhamento da origem, reconhecidos a partir do exercício de 2023, também contribuíram para a redução do Patrimônio Líquido que em julho de 2025, soma -R\$ 104.373.877,00. Assim, é necessário maiores esclarecimentos sobre a movimentação escriturada na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, além da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, ambas de 2023 a julho de 2025, bem como o envio do Livro Razão Contábil desse período	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
3	A Demonstração de Fluxo de Caixa disponibilizada apresenta algumas incongruências, sendo elas: (i) divergência nas datas bases; (ii) variações entre "aumento" e "reduções" não compreendidas; e (iii) variação líquida de caixa não "bate" com o saldo final de caixa.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
4	Comentar sobre a considerável queda de faturamento no exercício de 2025	De forma administrativa a Recupera informa: Houve por parte da empresa, uso do necessário existente quanto da entrada da nova diretoria mesmo se utilizando do estoque de tinham face à produção/venda que passaram a realizar e diante da dificuldade da empresa em gerar recursos próprios não conseguiu manter o faturamento frente ao mercado. Motivo pelo qual estamos em Recuperação Judicial para que a empresa esteja reerguendo-se face às dificuldades presentes e fomentando recursos para cumprir com suas obrigações
5	Relação das notas fiscais da matéria prima referente a terceirização para produção dos aperitivos à empresa Leal (produto - Smilhos)	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
6	Relação analítica do imobilizado, relativo aos veículos, contendo: veículos com placas, chassi, ano e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
7	Relação analítica das propriedades industriais da Hileia, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025

Item	Solicitação (Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial)	Status / Infos
8	Relação analítica do ativo imobilizado (máquinas industriais), contendo: nome, ano, modelo e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
9	Relatório analítico do Saldo do Estoque de 2024, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
10	No Relatório detalhado do faturamento de janeiro a setembro de 2025 por filial, indicar a parte correspondente ao arrendamento	Apresentado em 28/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
11	Envio da situação fiscal: RFB (Receita Federal do Brasil) / PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), SEFA - PA (Secretaria da Fazenda), e outras filiais e Municipal (Castanho e filiais)	Foi disponibilizado em planilha Excel, complementando em 27 de novembro de 2025, com os relatórios extraídos nos sites dos órgãos competentes, para os quais serão analisados e reportados no próximo Relatório Mensal de Atividades
12	Resta pendente de maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda, acerca das duas versões de Demonstrativos Contábeis de 2023, conforme relatado na Constatação Prévia	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
13	(i) Constata-se divergência de saldos finais e iniciais, relativos ao exercício de 2022, quando comparados com relatório gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, de 2022 e 2023, respectivamente; (ii) Constata-se divergência nas Demonstrações do Resultado do Exercício de 2023 e 2024, apresentados pela Recuperanda, juntamente à Petição Inicial, quando comparados com o resultado apurado nos relatórios gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, do mesmo período: (i) resultado do exercício de 2023, conforme “DRE” juntada à Petição Inicial é de R\$ 13,550 milhões em prejuízos, enquanto a “DRE” extraída do “Sped” é de R\$ 30,286 milhões em lucros; e, (ii) resultado do exercício de 2024, conforme “DRE” juntada à Petição Inicial é de R\$ 13,050 milhões em prejuízos, enquanto a “DRE” extraída do “Sped” é de R\$ 6,882 milhões em prejuízos; e (iii) Protocolo de entrega dos Speds de 2022 a 2024.	A Recuperanda disponibilizou os protocolos de entrega dos Speds. 2022 entregue em 25/06/2024, 2023 entregue em 27/06/2024 e 2024 entregue em 30/06/2025.
14	Constata-se por meio do Balancete de Verificação de janeiro a julho de 2025, que a depreciação e amortização são as responsáveis pela redução do Imobilizado nesse período. Observa-se que durante o exercício corrente, até julho, as depreciações e amortização apresentaram crescimento de 22% em relação ao montante registrado até dezembro de 2024, podendo estar correlacionado a acerto contábeis, uma vez da ausência de aquisições patrimoniais expressivas nesse período. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda sobre o considerável aumento das depreciações e amortizações durante os meses de janeiro a julho de 2025	A Recupera informa: Decorrente de ajustes contábeis relacionados a regularização de registro não efetivados em anos anteriores qual se fez durante o atual serviço.

4

^{4 4} Em **DOC. 3**, consta o “check list” relativo à documentação solicitada no Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial, para melhor visualização

36

Antônio Barreto 130, Sala 309
adm@potiguarelobato.adv.br
(91) 3223-2441
www.potiguarelobato.adv.br/
potiguarelobatoadv

DOC 1

Relatório de Visita Técnica



RELATÓRIO VISITA IN LOCO – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A

PROCESSO Nº: 0808168-72.2025.8.14.0015

RECUPERANDA: HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Escritório Potiguar E Lobato Advocacia (Klerysson Alfaia Damasceno - OAB/PA 24.524, Luís Antônio Seixas Toscano – OAB/PA 40.910)

DATA DAS VISITAS: 01 de outubro de 2025, 13 e 14 de outubro de 2025 e 24 de outubro de 2025.

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à atribuição conferida pela decisão (ID 155780716) proferida nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe que nomeou o Escritório Potiguar e Lobato Advocacia como Administrador Judicial da empresa HILEIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A (CNPJ nº 05.388.392/0001-21), em 01, 13, 14 e 24 de outubro de 2025, foram realizadas visitas *in loco* tanto na planta industrial de Castanhal/PA, quanto na planta industrial de Pato Bragado/PR, segundo noticiado por este auxiliar no Relatório Inicial apresentado nos autos em ID 157355962. Diligências estas que tiveram a finalidade precípua de acompanhar o desempenho da atividade econômica, em conformidade com os deveres impostos pela Lei nº 11.101/2005.

II. VISITA IN LOCO NA PLANTA INDUSTRIAL DE CASTANHAL/PA (01.10.2025)

No dia 01 de outubro de 2025, este auxiliar do juízo dirigiu-se até a planta industrial de castanhal a fim de acompanhar a atividade de produção desenvolvida pela empresa recuperanda, ocasião em que fomos recepcionados pelo Diretor Industrial Sílvio Gabriel, Coordenador de Produção Fábio Bastos e Gestor de Manutenção Jailson Carvalho. *In loco*, foi possível identificar a existência de insumos em uma quantidade maior do que nas visitas anteriores (constatação prévia e a 1ª visita após o deferimento da recuperação judicial) e a produção de alguns produtos alimentícios, sendo eles: bolacha cream cracker, aperitivo Smilhos (terceirização), macarrão concha e rosquinha de coco.



Ademais, em relação a rosquinha de coco, foi repassado pelos anfitriões que tal produção estava paralisada desde novembro/2024 e que sua retomada tratava-se de uma estratégia de diversificação de produtos no mercado de consumo para aumentar não apenas o faturamento, como também a presença e visibilidade da marca nas prateleiras dos mercados. No ato da visita, a produção identificada nas imagens não era destinada ao mercado de consumo, mas tão somente aos ajustes necessários (manutenção e regulação de parâmetros) na esteira de produção a fim de garantir uma produção nos padrões necessários para disponibilização no mercado.

Somado a isso, no que se refere ao estoque, o que importa relatar é que foi identificado ainda um quantitativo reduzido. Contudo, segundo informações repassadas pelos anfitriões, em função da alta demanda, os produtos estavam passando pouco tempo em estoque. Abaixo seguem as imagens acerca das constatações realizadas:







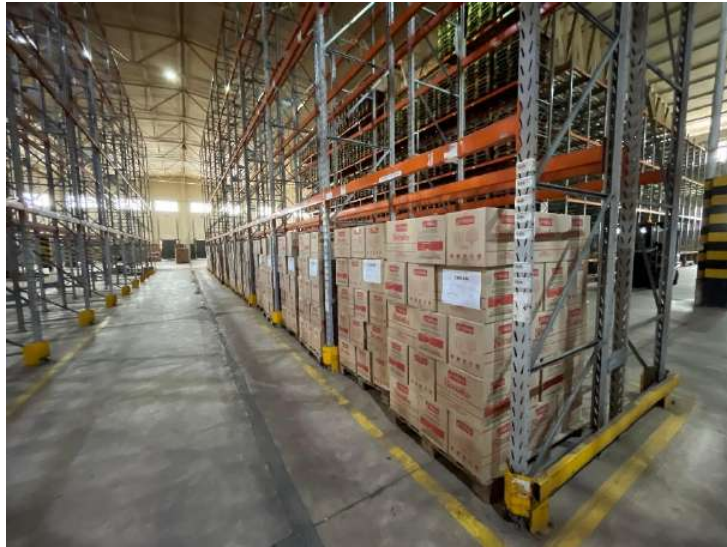




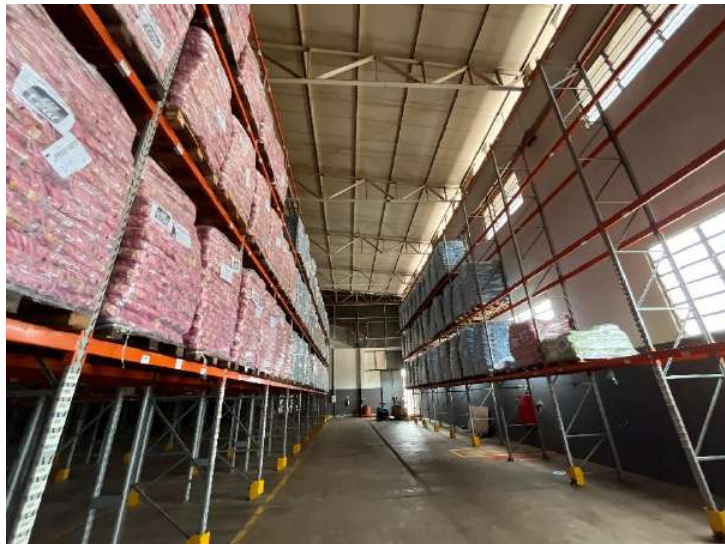


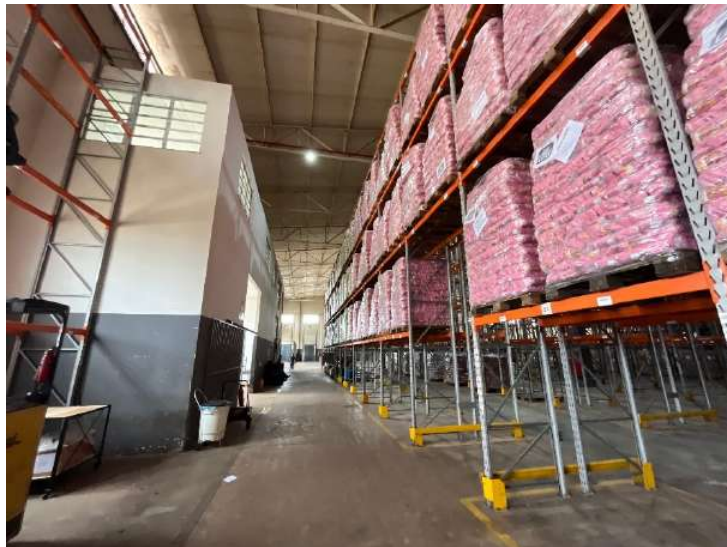






























II. VISITA IN LOCO NA PLANTA INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO/PA (13.10.2025 E 14.10.2025)

Em 13 e 14 de outubro de 2025, este auxiliar do juízo esteve na cidade de Pato Bragado, no Paraná, a fim de fiscalizar as atividades da planta industrial situada naquela cidade, ocasião em que foi recepcionado pelo Diretor Industrial Sílvio Gabriel e Gerente de Produção Manoel Brandão. No dia 13 de outubro de 2025, identificou-se em plena operação a linha de produção de macarrão instantâneo, conforme imagens abaixo. Já no dia seguinte, 14 de outubro de 2025, foi verificada em atividade a esteira de produção das massas longas – espaguete.



Ademais, conforme informações repassadas pelo anfitrião, além da produção própria, atualmente referida planta é responsável pela produção terceirizada de espaguete para as marcas Vitoriosa e Badoti e que o planejamento à curto prazo seria a formação de uma terceira equipe para compor um terceiro turno de operação, o que representaria em uma diminuição na perda de matéria prima já que cada partida do maquinário responsável pela produção de espaguete ocasiona uma perda de 500 kg de matéria prima em média. No entanto, estariam com dificuldades para a formação desta terceira equipe.

Somado a isso, foi repassado também que diariamente uma carreta bitrem parte de Pato Bragado/PR com destino à Castanhal/PA com carregamento de produtos. Na visita realizada no dia 13 de outubro de 2025, foi identificada uma carreta já carregada na parte externa da fábrica e, no dia 14 de outubro de 2025, houve a constatação de uma carreta em processo de carregamento de macarrão espaguete da marca Hiléia, a qual teria como destino Castanhal/PA.

Outro ponto válido relatar também é que, consoante reportado pela administração da recuperanda, a indústria atravessa uma severa crise de liquidez, que resultou em um desequilíbrio agudo em seu fluxo de caixa. Tal conjuntura impactou diretamente a capacidade produtiva, culminando na exaustão do estoque de produtos acabados e, conseqüentemente, na interrupção do atendimento aos pedidos do mercado, o que provocou uma queda vertiginosa no faturamento. A ausência de capital de giro para a aquisição de insumos essenciais, portanto, estabeleceu-se como o principal entrave à continuidade das operações e à geração de receita.

Com isso, em resposta ao cenário adverso, a gestão empreendeu esforços no principal centro financeiro do país, em São Paulo, na busca por capital para reestruturar a operação fabril. A iniciativa logrou êxito ao viabilizar operações financeiras estruturadas, notadamente através do desconto de duplicatas, que permitiram a antecipação de recebíveis. A injeção de recursos foi fundamental para a retomada do ciclo produtivo, garantindo a aquisição da matéria-prima principal — o trigo — e, por conseguinte, reativando a capacidade da indústria de atender à demanda represada, faturar e iniciar seu processo de reposicionamento no mercado.











































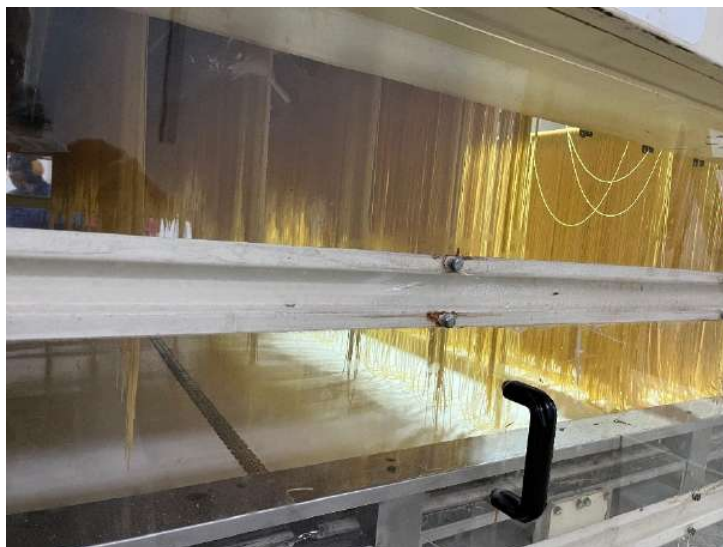










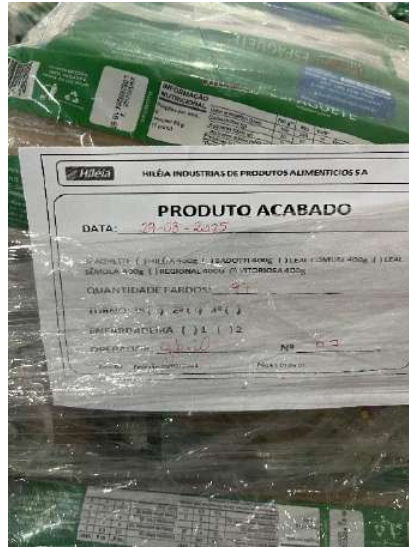












no estoque tendo em vista que, diferentemente das visitas anteriores, pôde ser vislumbrado um aumento vertiginoso em seu quantitativo com produtos variados.

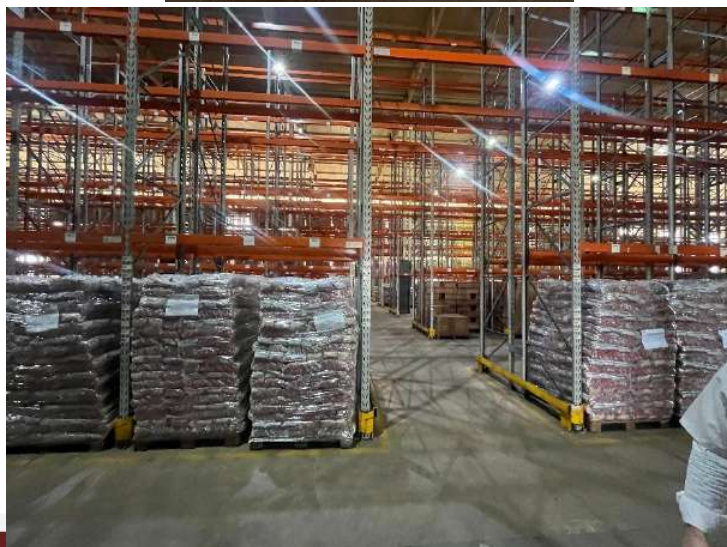


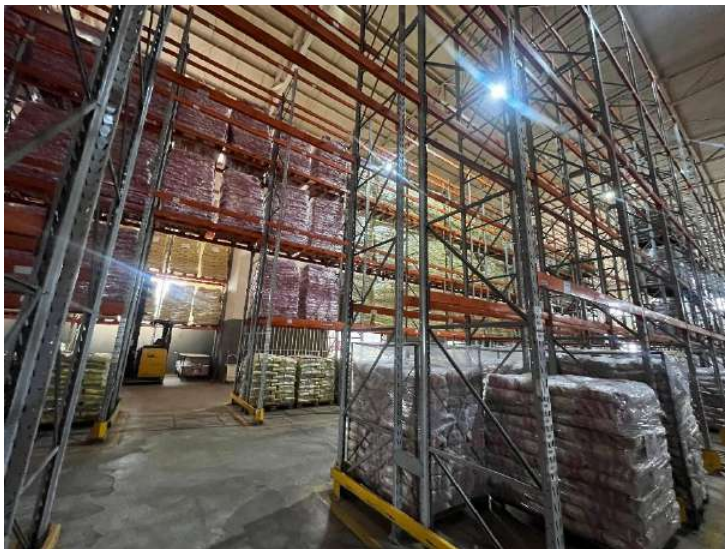


























Belém/PA, 29 de novembro de 2025.

Klerysson Alfaia Damasceno

OAB/PA nº. 24.545

Luís A. S. Toscano

OAB/PA nº 40.910



DOC 2

Informações adicionais: Check List –
Documentação disponibilizada pela
Recuperanda, de 08 a 09/2025



Item	Documento (Agosto e Setembro de 2025)	Status e infos
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanco e DRE Assinados	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
c	Livro Razão Geral	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
d	Fluxo de Caixa	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado de forma parcial Há extratos bancários que não corroboram com o saldo contábil de 09/2025.
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (inventários)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Apresentado em 27/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado planilha de excel, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que durante os meses de agosto e setembro de 2025 não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Apresentado em 27/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Previsão de entrega no dia 18/12/2025



DOC 3

**Informações adicionais: Check List das
pendências reportadas no Laudo de
Constatação prévia e/ou Relatório Inicial**



Item	Solicitação (Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial)	Status / Infos
1	Foi disponibilizado relatório denominado "bens adquiridos de 01/01/90 a 10/09/25", totalizando R\$ 119.307.945, apontando variação de R\$ 41 milhões quando comparado com o saldo contábil apresentado em julho de 2025, de R\$ 160.407.537. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos relativo à variação detectada, podendo estar correlacionado a data base do relatório e/ou a ausência de bens patrimoniais na geração do relatório disponibilizado.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
2	O Patrimônio Líquido passou a ser negativo em 2024, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da somatória das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão dos prejuízos auferidos em exercícios anteriores. No entanto, verifica-se que Ajustes de Exercícios Anteriores, sem detalhamento da origem, reconhecidos a partir do exercício de 2023, também contribuíram para a redução do Patrimônio Líquido que em julho de 2025, soma -R\$ 104.373.877,00. Assim, é necessário maiores esclarecimentos sobre a movimentação escriturada na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, além da conta de Avaliação Patrimonial, ambas de 2023 a julho de 2025, bem como o envio do Livro Razão Contábil desse período	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
3	A Demonstração de Fluxo de Caixa disponibilizada apresenta algumas incongruências, sendo elas: (i) divergência nas datas bases; (ii) variações entre "aumento" e "reduções" não compreendidas; e (iii) variação líquida de caixa não "bate" com o saldo final de caixa.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
4	Comentar sobre a considerável queda de faturamento no exercício de 2025	De forma administrativa a Recupera informa: Houve por parte da empresa, uso do necessário existente quanto da entrada da nova diretoria mesmo se utilizando do estoque de tinham face à produção/venda que passaram a realizar e diante da dificuldade da empresa em gerar recursos próprios não conseguiu manter o faturamento frente ao mercado. Motivo pelo qual estamos em Recuperação Judicial para que a empresa esteja reerguendo-se face às dificuldades presentes e fomentando recursos para cumprir com suas obrigações
5	Relação das notas fiscais da matéria prima referente a terceirização para produção dos aperitivos à empresa Leal (produto - Smilhos)	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
6	Relação analítica do imobilizado, relativo aos veículos, contendo: veículos com placas, chassi, ano e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
7	Relação analítica das propriedades indústrias da Hileia, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025



Item	Solicitação (Laudo de Constatação Prévia e/ou Relatório Inicial)	Status / Infos
8	Relação analítica do ativo imobilizado (máquinas industriais), contendo: nome, ano, modelo e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
9	Relatório analítico do Saldo do Estoque de 2024, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar.	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
10	No Relatório detalhado do faturamento de janeiro a setembro de 2025 por filial, indicar a parte correspondente ao arrendamento	Apresentado em 28/11/2025 (a ser analisado no próximo RMA)
11	Envio da situação fiscal: RFB (Receita Federal do Brasil) / PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), SEFA - PA (Secretaria da Fazenda), e outras filiais e Municipal (Castanho e filiais)	Foi disponibilizado em planilha Excel, complementando em 27 de novembro de 2025, com os relatórios extraídos nos sites dos órgãos competentes, para os quais serão analisados e reportados no próximo Relatório Mensal de Atividades
12	Resta pendente de maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda, acerca das duas versões de Demonstrativos Contábeis de 2023, conforme relatado na Constatação Prévia	Previsão de entrega no dia 18/12/2025
13	(i) Constata-se divergência de saldos finais e iniciais, relativos ao exercício de 2022, quando comparados com relatório gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, de 2022 e 2023, respectivamente; (ii) Constata-se divergência nas Demonstrações do Resultado do Exercício de 2023 e 2024, apresentados pela Recuperanda, juntamente à Petição Inicial, quando comparados com o resultado apurado nos relatórios gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, do mesmo período: (i) resultado do exercício de 2023, conforme “DRE” juntada à Petição Inicial é de R\$ 13,550 milhões em prejuízos, enquanto a “DRE” extraída do “Sped” é de R\$ 30,286 milhões em lucros; e, (ii) resultado do exercício de 2024, conforme “DRE” juntada à Petição Inicial é de R\$ 13,050 milhões em prejuízos, enquanto a “DRE” extraída do “Sped” é de R\$ 6,882 milhões em prejuízos; e (iii) Protocolo de entrega dos Speds de 2022 a 2024.	A Recuperanda disponibilizou os protocolos de entrega dos Speds. 2022 entregue em 25/06/2024, 2023 entregue em 27/06/2024 e 2024 entregue em 30/06/2025.
14	Constata-se por meio do Balancete de Verificação de janeiro a julho de 2025, que a depreciação e amortização são as responsáveis pela redução do Imobilizado nesse período. Observa-se que durante o exercício corrente, até julho, as depreciações e amortização apresentaram crescimento de 22% em relação ao montante registrado até dezembro de 2024, podendo estar correlacionado a acerto contábeis, uma vez da ausência de aquisições patrimoniais expressivas nesse período. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda sobre o considerável aumento das depreciações e amortizações durante os meses de janeiro a julho de 2025	A Recupera informa: Decorrente de ajustes contábeis relacionados a regularização de registro não efetivados em anos anteriores qual se fez durante o atual serviço.



DOC 4

Informações adicionais: corrente de e-mails





Re: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ

De Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>

Data Qui, 27.11.2025 15:16

Para contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>

Cc Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>; Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br <kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hileia <juridico@hileia.com.br>; roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; CVO MOLEGARIO <cvomolegario@gmail.com>

Prezada Dra. Marcela, boa tarde!

Podemos agendar uma reunião ainda hoje para tratar dos esclarecimentos das pendências apresentadas? Por favor, informe o horário que seria mais adequado.

Atenciosamente,

Odilardo Neto

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 13:31, contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br> escreveu:


Obrigada, Claudio.

Em tempo e para conhecimento de todos, as pendencias que serão reportadas no RMA **08 a 09/2025**, são:



Item	Documento	Status
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)	Apresentado
b	Balanço e DRE Assinados	Não Apresentado
c	Livro Razão Geral	Não Apresentado
d	Fluxo de Caixa	Não Apresentado
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)	Apresentado de forma parcial; Há extratos bancários que não corroboram com o saldo contábil de 09/2025.
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)	Apresentado
h	Composição de Estoques (Inventários)	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)	Verificado por meio do balancete de verificação
j	Mapa do Imobilizado	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado	Apresentado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros	Não Apresentado
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações	Não Apresentado
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)	Não Apresentado
o	SEFIP	Apresentado
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e	Apresentado
q	Provisão de Férias e 13º Salário	Apresentado
r	Composição do Endividamento Tributário	Apresentado, com divergência quando comparado com o saldo contábil de 09/2025.
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)	Informa a Recuperanda que durante os meses de agosto e setembro de 2025 não houve recolhimento de tributos e pagamentos de parcelamentos.
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)	Não Apresentado
v	Declaração de principais atos mensais	Apresentado
w	Indicação de fatos relevantes	Apresentado
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais	Não Apresentado

Atte.,



Contadora
CRC/SP 255622/O-0



Potiguar & Lobato
Advocacia

Antônio Barreto 130, Sala 309
adm@potiguarelobato.adv.br
(91) 3223-2441
www.potiguarelobato.adv.br/
potiguarelobatoadv

From: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>

Sent: Thursday, November 27, 2025 11:15 AM

To: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>

Cc: Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br




<kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hiléia <juridico@hileia.com.br>; roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; CVO MOLEGARIO <cvomolegario@gmail.com>

Subject: Re: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ

Ok, vou providenciar.

Atenciosamente,

 9f94060f-8907-484c-8bfe-b0ec29cdb29e.png

Claudio Silva

CRC PA 010785/O-9

91 9 8066-5020

Contador

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 09:08, contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Além da documentação a ser enviada para fins de RMA - 10/2025, é necessário a disponibilização de **todos** os extratos bancários (**conta corrente e aplicação**), de **janeiro a outubro de 2025**.

No aguardo, e obrigada.



From: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>

Sent: Wednesday, November 19, 2025 6:32 PM

To: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>

Cc: Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>;

sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br <kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hiléia <juridico@hileia.com.br>; roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>;

CVO MOLEGARIO <cvomolegario@gmail.com>

Subject: Re: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ





CONTROLE LEALXHILEIA.zip

Prezado(a)s, boa noite!

Relativos aos meses de agosto e setembro de 2025:

1-Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, totalizando R\$ 14.097.105,00 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e cinco reais), apontando variação de R\$ 11,6 milhões (onze milhões e seiscentos mil reais) a menor quando comparado com o saldo contábil apresentado em setembro de 2025. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos relativos à variação detectada, podendo estar correlacionada a ausência de determinadas alíneas contábeis no relatório disponibilizado.

R: Certamente, estamos diante de um saldo irregular no balanço pelo qual investiu análise contábil clinicamente profunda, posto que inerente a este saldo apresentado não condiz com o físico existente na empresa. No entanto, como comentado nas análises dos RMA em tela, faz-se necessário ajustar tais valores com base legal contábil, o que enseja, apresentar documentos compatíveis para isto. Sendo assim, temos condições de executar estes ajustes face a inúmeras notas fiscais emitidas ainda em 31.12.2024 das quais não deram saída efetivamente junto a SEFAZ PA, apenas foram emitidas e não enviadas, o que fez com o estoque permanecessem aos valores que se encontram que diante destas notas somatizadas, tem-se um valor acima de R\$ 7 milhões de reais, o que estamos ajustando dentro do exercício de 2025. Teremos um estoque compatível fisicamente ao presente momento. Maior controle e efetivamente pertinente a realidade da empresa.

2-Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “contas a receber 2810”, do qual não corrobora com o saldo da rubrica em setembro de 2025, sendo necessário maiores esclarecimentos para entendimento da informação disponibilizada.

R: Diante do exposto, estamos trabalhando frente a parametrização do sistema face haver falta de alguma conta patrimoniais das quais ainda estão passando por análise via suporte do sistema CIGAM. Pedimos mais prazo para que possamos regularizar ao passo de um tempo razoável para 72h uteis a partir desta data.

3-Os recursos alocados em Caixa e Equivalente de Caixa apresentam em setembro de 2025, a importância de R\$ 189.126,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), dos quais 88% referem-se a conta corrente mantida junto ao banco SICOOB, do qual não está corroborando com o extrato bancário disponibilizado, como segue abaixo ilustrado:

R: Face à conciliação diária executada, encontramos portadores cuja parametrização não contabilizaram ao Balancete apresentado e que serão regularizados ainda dentro do balancete de outubro de 2025. Bem como, informo que não temos acesso ao extrato bancário do Banco Bradesco Agência 89 (Belém) com solicitação à Diretora para este feito.

4- As obrigações com os Fornecedores cresceram em 11% durante o trimestre analisado, somando R\$ 64.479.072,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e dois reais), o equivalente a 25,54% do Endividamento total em setembro de 2025, para o qual não foi disponibilizado relatório complementar que sustente o saldo contábil, bem como demonstre a composição da conta, juntamente com os seus vencimentos.

R: Incrementamos esta análise nos próximos RMAs, no entanto, podemos comentar que houve aumento em razão de incremento financeiro através de fomento para quem a empresa possa consideradamente estar ativa para cumprir com suas obrigações fiscais, trabalhistas e com terceiros.

5-Por meio de planilha de Excel denominada “Relatório de Impostos e Contribuições” verifica-se variações a maior quando comparado com os saldos apresentados em setembro de 2025, relativos ao ICMS, IPTU e IRRF, sendo necessário maiores esclarecimentos.

R: Decorre de atos fiscais que preteritamente estão ocorrendo neste período, face a autos de infrações seja pelos órgãos federais como RFB, PGFN como estadual SEFAZ local e até mesmo da Prefeitura do município e que não estavam inseridas, denotando assim a ideia global do passivo contencioso que a empresa detém e que será ainda neste exercício contabilizada em conta compatível no passivo.



6-Observa-se isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. Comentar.

R: Tais devoluções tratam de cancelamento de notas fiscais emitidas para que a empresa possa obter condições financeiras através de fomento quando assim viabilizado, mas que estas devoluções não mexem com o estoque da empresa, sendo apenas para fomento. Há outro controle e real para que se mantenha o estoque regular e fisicamente correto.

7-Os saldos de julho de 2025 foram rerepresentados. No entanto, o Ativo não bate com o Passivo.

R: Nossa gestão contábil na empresa advém de 09/09/2025 e logo o RMA a ser tratado era o do mesmo período, mas soubemos do RMA do RMA que de atrasado, trabalhamos para a entrega de ambos os meses. No entanto, iremos regularizar este balancete sem deixar de regularizar até o de janeiro de 2025. Para tal pedimos prazo, até porque entendemos que somente seria a partir de setembro de 2025 em diante.

8-Envio da situação fiscal: RFB (Receita Federal do Brasil) / PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), SEFA - PA (Secretaria da Fazenda), e outras filiais, Municipal (Castanho e filiais)

R: Conforme relatado no item 5, mantenho a explanação assim como estamos informando mensalmente através do RMA referente ao item fiscal todos os relatórios dos órgãos supracitados.

9-Foi disponibilizado em planilha Excel, não contendo a informação do período em que foram extraídos junto aos órgãos competentes. Informar.

R: Seguirá informando o período a que se refere o relatório.

Abaixo, relaciono itens pendentes de esclarecimentos, uma vez que não localizei informações na petição protocolada no incidente de "prestação de contas":

a) Protocolo de entrega dos Speds de 2022 a 2024 (relatório inicial).

R: Enviado os recibos ainda na data de ontem (18/11/25) os recibos SPED ECD 2023 e 2024 e hoje (19/11/24) o de 2022.

b) Demonstração de Fluxo de Caixa disponibilizada apresenta algumas incongruências, sendo elas: (i) divergência nas datas bases; (ii) variações entre "aumento" e "reduções" não compreendidas; e (iii) variação líquida de caixa não "bate" com o saldo final de caixa (relatório inicial).

R: A este item, relato dificuldade de acesso a um relatório que seja coerente quanto a saldos, mas que desde 09/09/2025 vimos trabalhando com o suporte do sistema CIGAM (Sr. Evandro) para alinhar uma melhor "parametrização" no qual até o presente momento não temos. Para sua regularização iremos efetivar um controle contábil-financeiro à parte até que possamos confiar na extração do relatório direto do sistema CIGAM.

c) Comentar sobre a considerável queda de faturamento no exercício de 2025 (relatório inicial).

R: Houve por parte da empresa, uso do necessário existente quanto da entrada da nova diretoria mesmo se utilizando do estoque de tinham face à produção/venda que passaram a realizar e diante da dificuldade da empresa em gerar recursos próprios não conseguiu manter o faturamento frente ao mercado. Motivo pelo qual estamos em Recuperação Judicial para que a empresa esteja reerguendo-se face às dificuldades presentes e fomentando recursos para cumprir com suas obrigações.

d) Relação das notas fiscais da matéria prima referente a terceirização para produção dos aperitivos à empresa Leal (produto - Smilhos) (relatório inicial).

R: O controle das operações tidas entre as empresas envolvidas no processo de produção é acompanhado de nota fiscal seja de vendas seja de devolução (dando baixa) da matéria prima recebida. Dado o volume de 2025, peço prazo 72h uteis para apresentação do relatório solicitado.



E) Relação analítica das propriedades indústrias da Hiléia, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar (relatório inicial).

R:Foi realizada recentemente a avaliação do tema em questão, por profissional, ao qual disponibilizamos através deste para sua ciência.

f) Relação analítica do ativo imobilizado (máquinas industriais), contendo: nome, ano, modelo e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar (relatório inicial).

R: igualmente ao item f, profissionalmente foi realizado recentemente esta avaliação para empresa, segue anexo.

tenciosamente,



Claudio Silva

CRC PA 010785/O-9

91 9 8066-5020

Contador



CONTROLE LEALXHILEIA.zip



Em ter., 18 de nov. de 2025 às 17:32, contabilidade@potiguarelobato.adv.br
<contabilidade@potiguarelobato.adv.br> escreveu:

Prezados,

Conforme conversamos a pouco, segue os pontos a serem verificados e justificados, dentro do prazo de **24 horas**.

- Relativos aos meses de **agosto e setembro de 2025**:

- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “posição de estoque”, totalizando R\$ 14.097.105,00 (quatorze milhões, noventa e sete mil, cento e cinco reais), apontando variação de R\$ 11,6 milhões (onze milhões e seiscentos mil reais) a menor quando comparado com o saldo contábil apresentado em setembro de 2025. Desta maneira, é necessário maiores esclarecimentos relativo à variação detectada, podendo estar correlacionada a ausência de determinadas alíneas contábeis no relatório disponibilizado.
- Foi disponibilizado pela Recuperanda relatório denominado “contas a receber 2810”, do qual não corrobora com o saldo da rubrica em setembro de 2025, sendo necessário maiores esclarecimentos para entendimento da informação disponibilizada.

Descrição	Valor
Contas a receber de Clientes (Ativo Cíclico)	R\$ 14.672.711
Duplicatas Descontadas (Passivo Circulante)	R\$ 15.422.047
Saldo contábil em setembro/2025	R\$ 30.094.758
Relatório: contas a receber 2810	R\$ 31.496.905
Variação detectada	-R\$ 1.402.147

- Os recursos alocados em Caixa e Equivalente de Caixa apresentam em setembro de 2025, a importância de R\$ 189.126,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), dos quais 88% referem-se a conta corrente mantida junto ao banco SICCOB, do qual não está corroborando com o extrato bancário disponibilizado, como segue abaixo ilustrado:



Caixa e Equivalentes de Caixa	09/2025	Infos
CAIXA - MATRIZ	R\$ 19.283	
CAIXA - BELEM	R\$ 590	
BB CASTANHAL CC 5103	R\$ -	Saldo conforme extrato bancário disponibilizado
BB PARANA CC.5269-8	R\$ -	Saldo conforme extrato bancário disponibilizado
BRADESCO BELEM AG 89	R\$ -	Não apresentado
BANCO SICCOB 4385-0	R\$ -	Extrato bancário demonstrando saldo negativo de -R\$ 623,18 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contabil apresentado em conta no passivo circulante.
BANCO SOFISA C/C 837-	R\$ -	Extrato bancário demonstrando saldo negativo de -R\$ 4.031,76 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contabil apresentado em conta no passivo circulante.
INVEST BRAVO 2778792	R\$ 166.797	Extrato bancário demonstrando saldo de R\$ 2,00 em 30/09/2025, não corroborando com o saldo contabil apresentado.
INVEST BRAVO 2000889	R\$ 2.456	Não apresentado
APLICACAO ITAU	R\$ 0	Não apresentado
Total	R\$ 189.126	

(*) Dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

- As obrigações com os Fornecedores cresceram em 11% durante o trimestre analisado, somando R\$ 64.479.072,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e dois reais), o equivalente a 25,54% do Endividamento total em setembro de 2025, para o qual não foi disponibilizado relatório complementar que sustente o saldo contábil, bem como demonstre a composição da conta, juntamente com os seus vencimentos.
- Por meio de planilha de Excel denominada "Relatório de Impostos e Contribuições" verifica-se variações a maior quando comparado com os saldos apresentados em setembro de 2025, relativos ao ICMS, IPTU e IRRF, sendo necessário maiores esclarecimentos.
- Observa-se isoladamente no mês de setembro de 2025, considerável montante em devoluções de vendas (R\$ 8.263.172,00), ultrapassando o faturamento (R\$ 6.946.927,00) obtido no mesmo período, e contribuindo para o cenário deficitário apurado no exercício. Comentar.
- Os saldos de julho de 2025 foram reapresentados. No entanto o Ativo não bate com o Passivo.
- Envio da situação fiscal: RFB (Receita Federal do Brasil) / PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), SEFA - PA (Secretaria da Fazenda), e outras filiais, Municipal (Castanho e filiais)
 - Foi disponibilizado em planilha Excel, não contendo a informação do período em que foram extraídos junto aos órgãos competentes. Informar.
- Abaixo, relaciono itens pendentes de esclarecimentos, uma vez que não localizei informações na petição protocolada no incidente de "prestação de contas":
 - Protocolo de entrega dos Speds de 2022 a 2024 (relatório inicial).



- Demonstração de Fluxo de Caixa disponibilizada apresenta algumas incongruências, sendo elas: (i) divergência nas datas bases; (ii) variações entre “aumento” e “reduções” não compreendidas; e (iii) variação líquida de caixa não “bate” com o saldo final de caixa (relatório inicial).
 - Comentar sobre a considerável queda de faturamento no exercício de 2025 (relatório inicial).
 - Relação das notas fiscais da matéria prima referente a terceirização para produção dos aperitivos à empresa Leal (produto - Smilhos) (relatório inicial).
 - Relação analítica das propriedades indústrias da Hileia, corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar (relatório inicial).
 - Relação analítica do ativo imobilizado (máquinas industriais), contendo: nome, ano, modelo e valores, e corroborando com o saldo contábil. Caso, tenha divergência, justificar (relatório inicial).
 - No Relatório detalhado do faturamento de janeiro a setembro de 2025 por filial, indicar a parte correspondente ao arrendamento (relatório inicial).
- Para os itens que não relaciono aqui, foi considerado as justificativas da petição protocolada no incidente de "prestação de contas".
- Desde já agradeço, e permaneço no aguardo!



From: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>
Sent: Friday, October 31, 2025 10:57 AM
To: Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>
Cc: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br <kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hiléia <juridico@hileia.com.br>; roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; CVO MOLEGARIO <cvomolegario@gmail.com>
Subject: RE: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ

Bom dia a todos!

Obrigada.





Marcela Macchio
Contadora
CRC/SP 255622/O-0

Potiguar & Lobato
Advocacia

Antônio Barreto 130, Sala 309
adm@potiguarelobato.adv.br
(91) 3223-2441
www.potiguarelobato.adv.br/
potiguarelobatoadv

From: Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>

Sent: Thursday, October 30, 2025 5:10 PM

To: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>

Cc: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br <kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hiléia <juridico@hileia.com.br>; roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; CVO MOLEGARIO <cvomolegario@gmail.com>

Subject: Re: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ

Boa tarde.

Prezados, boa tarde!

Gostaria de informar que o Balancete Mensal, que estava pendente, está agora disponível.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,
Consultoria RJ

Em qui., 30 de out. de 2025 às 12:16, Consultoria RJ <rj@hileia.com.br> escreveu:

 b-BALANÇO PATRIMONIAL e DRE
ASSINADOS.zip

 c-LIVRO RAZÃO GERAL.zip

 d-FLUXO DE CAIXA.zip

 e-EXTRATOS BANCARIOS.zip

 f-COMPOSIÇÃO DE CLIENTES.zip

 g-COMPOSIÇÃO DE ADIANTAMENTO.zip



-  h-ESTOQUE.zip
-  i-COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO.zip
-  j-IMOBILIZADO.zip
-  k-AQUISIÇÕES e BAIXA DOS IMOBILIZADOS.zip
-  l-EMPRESIMOS BANCARIOS e TERCEIROS.zip
-  m-FORNECEDORES.zip
-  n-COMPOSIÇÃO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.zip
-  o-p-q-REC HUMANOS.zip
-  r-ENDIVIDAMENTO TRIBUTARIO.zip
-  s-COMPROVANTE PAGAMENTO TRIBUTATO.zip
-  t-RELATORIO DE FATURAMENTO.zip
-  v-DECLARAÇÃO DE PRINCIPAIS ATOS MENSAIS.zip
-  w-INDICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES.zip
-  x-SEGRAGAÇÃO DO PASSIVO TOTAL EM OBRIGAÇÕES CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS.zip

Prezados, bom dia!

Conforme conversamos pessoalmente na reunião do dia 29/10/2025, gostaríamos de informar que a documentação solicitada foi enviada, com a exceção do balancete mensal, que será encaminhado brevemente.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,
Consultoria RJ

Em seg., 27 de out. de 2025 às 17:05, contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br> escreveu:

Claudio, e demais Prezados, boa tarde!

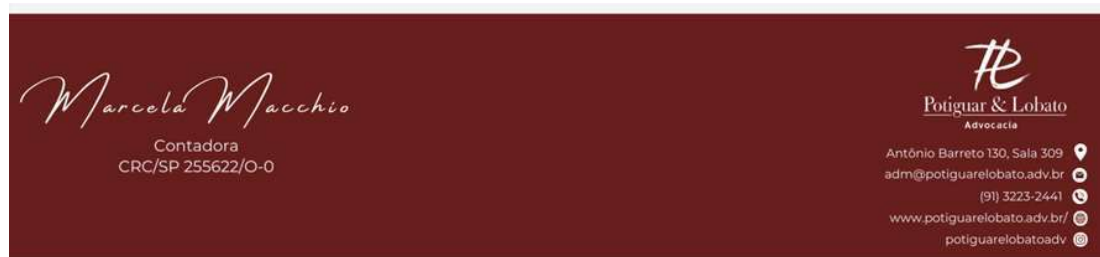
Entendo o cenário atual, no entanto, é necessário o envio da documentação contábil / financeira dos meses de **agosto e setembro/2025** para fins do Relatório Mensal de



Atividades. Desta forma, peço gentilmente que a documentação abaixo ilustrada seja disponibilizada até quarta-feira, dia 29/10/2025.

Item	Documento
a	Balancete Mensal (com abertura de todos os níveis de contas contábeis)
b	Balanço e DRE Assinados
c	Livro Razão Geral
d	Fluxo de Caixa
e	Extratos Bancários (conta corrente, poupança e aplicações financeiras)
f	Composição de Clientes (incluindo Duplicatas Descontadas, quando cabível)
g	Composição de Adiantamento (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo)
h	Composição de Estoques (inventários)
i	Composição dos Investimentos (quando houver alteração de saldos)
j	Mapa do Imobilizado
k	Relatório de aquisições e baixas no Imobilizado
l	Controle de Empréstimos Bancários e com Terceiros
m	Composição de Fornecedores e Outras Obrigações
n	Composição das transações com Partes Relacionadas (que suportem os saldos das contas de ativo e passivo, se houver)
o	SEFIP
p	Folha de Pagamento (funcionários, pró-labore e autônomos)
q	Provisão de Férias e 13º Salário
r	Composição do Endividamento Tributário
s	Comprovante de pagamento de Tributos (inclusive parcelamentos)
t	Relatório de Faturamento (Receita Bruta)
v	Declaração de principais atos mensais
w	Indicação de fatos relevantes
x	Segregação do Passivo Total em obrigações Concursais e Extraconcursais

No aguardo, e obrigada!



De: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025 14:52

Para: Consultoria RJ <rj@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>;

Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>

Cc: To: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>;

HILEIA <hileia@verovia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br

<monique.castro@verovia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>;

Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br

<sissi@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br

<kelly@potiguarelobato.adv.br>; luis@potiguarelobato.adv.br

<luis@potiguarelobato.adv.br>; Jurídico Hileia <juridico@hileia.com.br>;

roberto.xerfan@xerfanadv.com.br <roberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; CVO MOLEGARIO

<cvomolegario@gmail.com>

Assunto: CONTABILIDADE HILEIA - CASTANHAL - PARÁ

Prezado(a)s, bom dia!



Destarte o prazo estabelecido em reunião anterior na presença do Dr. Odilardo Neto (Hileia), Monique Castro (Verovia) e Claudio Silva (contador do escritório CVO Contabilidade), tenho a relatar que:

1 – SPED ECD:

Inerente ao exercício contábil do ano de 2022 já estava pronto para envio, após inúmeras regularizações do arquivo extraído do sistema CIGAM, ao qual, fez os ajustes, parametrização dos erros apresentados em face do Programa Validador (PVA) da Receita Federal do Brasil vir a invalidar seu envio para que substituísse a anterior apresentada pela antiga contabilidade.

Balizados os saldos com o atual exercício de 2022, a RFB requer seja recuperado a ECD anterior a de 2021, logo contêm estes também inúmeros erros, já que foram mexidos e tais erros são erros humanos (saldos não bater com o que consta na RFB) frente o apresentado e constante no sistema CIGAM neste momento.

A condução contábil requisitou junto ao CIGAM que parametrizem tais erros no sistema e assim podermos regularizar o envio das ECD, substituindo as já enviadas para assim seguir com os saldos que temos em mãos.

Por tamanha verificação e adequação de dados contábeis fiéis versus SPED ECD, infelizmente perderemos este prazo de 25/10/2025, já que precisamos do apoio do fornecedor do sistema que estão analisando conjuntamente com a atual contabilidade dados para que as transmissões sejam feitas não somente de 2022 a 2024 e sim desde 2020 quando o sistema foi implementado na empresa Hiléia.

2 – Balancetes de verificação períodos de agosto e setembro de 2025:

Não tinha a ciência de que agosto de 2025 deveria ser apresentado e que teve prazo vencido em 20/09/2025, soube apenas na sexta-feira (17/10/2025), porém comentei a Srta Aline (Verovia) que iremos apresentar, mesmo não sendo objeto do contrato.

O Balancete de Setembro de 2025 venceria o prazo em 25/10/2025, no entanto perdermos este prazo também por conta de contabilização equivocada e/ou não contabilizada – requer mais atenção na parametrização de contas. Neste ponto, aplicamos imediatamente a conciliação contábil que nos levou a ter que dar visibilidade ao saldo de contas desde janeiro de 2025 até o presente mês, já que houve contas que se apresentaram com saldo, mas no extrato bancário zerada estava.

Percebam que além do item 1 acima comentado, também este item em tela nos deu mais execução contábil a ser regularizada e com isto a demora e atrasos nas demandas assim como diariamente estamos sempre dando ajustes contábeis na contabilidade gerencial.



3 – Justifica-se:

A equipe montada neste projeto, haja visto que mesmo necessitando de treinamento do sistema CIGAM e aos demais colegas dos setores e a mim, inclusive, seja de grande importância. Srta Fernanda, atua na conciliação contábil e diariamente está deixando organizado nosso setor, Sr. Thiago além de acompanhar o trabalho de Fernanda e ambos têm seu valor neste projeto, sempre me reportando acontecimentos diários e nas visitas semanais que realizo, percebo o quanto mudou e ao que mais termos evoluído com o encerramento dos itens 1 e 2 em novo prazo e seguimos linearmente com o mês de outubro em diante.

Neste sentido, prezado (a) venho a solicitar mais prazo para efetivar melhor, em especial os Sped ECD de anos anteriores substituindo-os junto a Receita Federal do Brasil, assim como os balancetes de agosto e setembro de 2025, tendo a certeza de que já estamos no caminho certo.

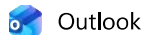
Atenciosamente,

Claudio Silva

Contador

CRC PA 010785/O-9



**RE: EXTRATOS JANEIRO A NOVEMBRO 2025**

De contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>

Data Qui, 27.11.2025 19:50

Para Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>

Acuso recebimento, Claudio.

Obrigada.



From: Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>

Sent: Thursday, November 27, 2025 7:44 PM

To: To: contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>

Subject: Fwd: EXTRATOS JANEIRO A NOVEMBRO 2025

Boa noite,

Prezados Srs Dra Marcela, Dr. Klerysson e Dr. Odilardo,

Conforme nossa reunião de há pouco, seguem os documentos requisitados tempestivamente a saber quanto ao RMA de Agosto e Setembro de 2025 da empresa Hiléia:

e - Extratos Bancários (c/c, poupança e aplicações financeiras de **Janeiro a Outubro de 2025 - arquivo 2025.rar**;

l - Empréstimos Bancários e com Terceiros - **Iremos compor este item a partir do RMA de Outubro de 2025 a ser apresentado**;

r - Composição do endividamento tributário - **situação fiscal da Receita Federal do Brasil (SRFB/INSS e PGFN) e SEFAZ "CVIT"**;

t - Relatório de faturamento (Receita Bruta) - **Referente Agosto e Setembro de 2025 buscam os últimos 12 meses, logo se apresentam os faturamentos a partir de Janeiro a Setembro de 2025**;

Informo que diante do RMA de Agosto e Setembro de 2025 enviados tempestivamente em pastas zipadas contendo o relatório solicitados no check list recepcionado e que doravante com este alinhamento, poderemos conceder os relatórios de forma clara e objetiva haja vista que estamos regularizando a contabilidade da empresa.

----- Forwarded message -----

De: **Maria Fernanda Sousa da Silva** <contabilidade1@hileia.com.br>

Date: qui., 27 de nov. de 2025 às 16:18

Subject: EXTRATOS JANEIRO A NOVEMBRO 2025

To: Thiago Vieira Hiléia - Contador <contabilidade@hileia.com.br>; Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>; <cvomolegario@gmail.com>



Boa tarde!

Segue em anexo arquivo de extratos bancários e extratos de aplicação referente ao mês de Janeiro à Novembro de 2025, conforme solicitado.

Atenciosamente,
Maria Fernanda Sousa da Silva
Contabilidade

HILÉIA Castanhal-Pará
☎ (91) 3311-4000 / 4083





FATURAMENTO MENSAL ABERTO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - INDUSTRIA HILEIA DE ALIMENTOS

De Claudio Consultoria <claudio.contabilidade@hileia.com.br>

Data Sex, 28.11.2025 17:36

Para contabilidade@potiguarelobato.adv.br <contabilidade@potiguarelobato.adv.br>; Klerysson <klerysson@potiguarelobato.adv.br>

Cc oberto.xerfan@xerfanadv.com.br <oberto.xerfan@xerfanadv.com.br>; Silvio Gabriel <silvio@hileia.com.br>; Odilardo Neto <odilardo.neto@hileia.com.br>; kallyd.martins@olmadv.com.br <kallyd.martins@olmadv.com.br>; Luzinete Araujo <luzinete@hileia.com.br>; monique.castro@verovia.com.br <monique.castro@verovia.com.br>; leonardo.xerfan@xerfanadv.com.br <leonardo.xerfan@xerfanadv.com.br>; Jurídico Hileia <juridico@hileia.com.br>; Alex Potiguar <alex@potiguarelobato.adv.br>; kelly@potiguarelobato.adv.br <kelly@potiguarelobato.adv.br>; sissi@potiguarelobato.adv.br <sissi@potiguarelobato.adv.br>; Luis@potiguarelobato.adv.br <luis@potiguarelobato.adv.br>; maysa@potiguarelobato.adv.br <maysa@potiguarelobato.adv.br>; Bruno <bruno@potiguarelobato.adv.br>; Thiago Vieira Hileia - Contador <contabilidade@hileia.com.br>

 2 anexos (976 KB)

FATURAMENTO ABERTO.zip; FATURAMENTO HILEIA PATO BRAGADO 2025.pdf;

Boa tarde,

Conforme nossa reunião de hoje, segue o alinhado: Faturamento mensal aberto referente aos meses Janeiro a Outubro de 2025 da empresa em Castanhal.

Em relação ao faturamento de Pato Bragado - sem movimento - segue declaração assinada.

Atenciosamente,



Claudio Silva

CRC PA 010785/O-9

91 9 8066-5020

Contador

